



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 064

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS 0772

TAQUIGRAFIA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 8 de abril de 2020)

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente
Adelino Follador - Deputado

Secretariados pelos Srs.

Dr. Neidson - 2º Secretário
Ismael Crispin - 1º Secretário
Anderson Pereira - Deputado

(Às 9 horas e 14 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV) e Marcelo Cruz (PTB).

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

DEPUTADOS AUSENTES: Edson Martins (MDB); Lazinho da Fetagro (PT) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só gostaria de solicitar aos nobres deputados que estão por videoconferência, para desligar os microfones.

Em discussão a ata que acaba de ser lida.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, o nobre Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Eu gostaria que fosse feita uma alteração nessa ata, porque aí registra a minha ausência na última Sessão Ordinária e eu estava *on-line*, participando ativamente dessa reunião. Gostaria que fosse retificada essa ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito à equipe da Secretaria Legislativa para que proceda à inclusão do nobre Deputado Lebrão na última Sessão, realizada na data desta ata, pois estava presente *on-line* e, inclusive, votou várias matérias que foram deliberadas nesse dia. Solicito ao Secretário Legislativo que faça a inclusão na ata e já dou por incluída a solicitação do nobre Deputado Lebrão.

Com a palavra o 2º Secretário, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Só que coloquem também nas Comunicações Parlamentares, eu fiz uso da palavra na Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Também incluir, e solicitar e chamar a atenção da equipe para que não se repita e que se inclua o pronunciamento do Deputado Dr. Neidson quando fez uso da palavra. Dou por incluída na ata.

Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, em votação. Dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 51/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 111.912,43, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS".

02 - Mensagem nº 52/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 25.553.641,77, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só uma Questão de Ordem, Deputado Dr. Neidson, 2º Secretário. Eu gostaria de solicitar à equipe técnica, o áudio para os deputados que estão em videoconferência está muito baixo. Então, cheque com eles o áudio para ficar em perfeitas condições de eles exercerem o trabalho deles por videoconferência.

Pode prosseguir.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Dá prosseguimento à leitura do Expediente Recebido.

03 - Mensagem nº 53/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.729.774,63, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM".

04 - Mensagem nº 54/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 13.397.393,88, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

05 - Mensagem nº 55/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012".

06 - Mensagem nº 56/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências".

07 - Mensagem nº 57/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as Escolas Públicas e Ensino Fundamental e Médio".

08 - Mensagem nº 58/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia".

09 – Ofício nº 1409/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 776/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

10 – Ofícios nºs 1459, 1461/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 793, 799/2020 de autoria da Comissão de Transportes e Obras Públicas.

11 – Ofícios nºs 1418, 1420, 1421, 1274, 1275, 1276, 1405/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 266, 267, 316, 265, 263, 262, 162/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

12 – Ofício nº 1430/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 234/2020 de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

13 - Ofício nº 1429/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 249/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

14 - Ofício nº 1427/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 246/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

15 - Ofício nº 1422/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 317/2020 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

16 – Ofício nº 1448/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 334/2020 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

17 - Ofício nº 1279/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 256/2020 de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva.

18 - Ofícios nºs 1272, 1277/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 287, 250/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

19 - Ofícios nºs 1423, 1425, 1428, 1438, 1273, 1393, 1389/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 270, 302, 276, 277, 283, 304, 278, 323, 329/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

20 - Ofícios nºs 1124, 1406, 1407/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 021, 013, 244/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

21 - Ofícios nºs 1280, 1410/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 245, 336/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

22 - Ofícios nºs 1394, 1404/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 282, 252/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

23 - Ofício nº 1443/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1203/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

24 – Ofício nº 201/2020 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2019.

25 – Ofício nº 285/2020 – Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, comunicando que o Município de Pimenta Bueno, em 27 de março de 2020, decretou a situação de Calamidade Pública, por meio do Decreto Municipal nº 5.582/2020.

26 – Ofício nº 01/2020 – Associação em Defesa dos Direitos e Garantias do Povo de Rondônia, solicitando a apresentação de um Projeto de Lei para a redução na alíquota de ICMS na tarifa de energia elétrica, insumos para fabricar álcool em gel, luvas médicas e outros, enquanto perdurar o Decreto de Calamidade Pública nº 24.887, de 20 de março de 2020.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Lebrão.

Eu já quero aqui externar, enquanto o Deputado Lebrão se dirige à tribuna, os nossos pêsames ao Deputado Eurípedes Clemente, Deputado Lebrão, e a toda a sua família pelo falecimento da sua mãe, Dona Maria Sbara Clemente, a mãe do Deputado Lebrão, que faleceu no dia 7 de abril, no município de Americana, no Estado de São Paulo, com 90 anos. E deixo aqui os nossos sentimentos, de todos os deputados desta Casa, Deputado Lebrão, e todos os servidores da Casa, os nossos sentimentos ao senhor, aos seus irmãos e a toda a sua família. Fica registrado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente, me inscreva também no Pequeno Expediente.

O SR. LEBRÃO - Eu quero cumprimentar neste momento todos os deputados, todos os servidores da Casa, todos aqueles que nos acompanham através da TV Assembleia, aos amigos de todo o Estado de Rondônia. É exatamente para isso que eu estou aqui, neste momento, fazendo uso da palavra nesta tribuna. Para externar os nossos agradecimentos a toda a população do Estado de Rondônia, em nome de nossa família, a todos os deputados que ocupam assento neste Parlamento que compartilharam desse momento de angústia e tristeza que nós tivemos dentro da nossa família pela perda da nossa mãe, que faleceu aos 90 anos. Mas, de certa forma, nós estamos todos muito, mas muito bem conformados mesmo. Foi uma história escrita em uma família de 9 filhos dela e ela teve o prazer imenso de ter todos eles vivos até hoje, sem nenhum tipo de problema causado a ela e ao meu finado pai. Portanto, nós estamos aqui, neste momento, agradecendo a todos aqueles que compartilharam com a gente, com a nossa família, esse momento que nós passamos. Mas a vida continua e todos nós, um dia, chegaremos a esse momento. E esse momento faz parte da vida de cada um de nós. Então ficam aqui os nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram através das ações de conforto a toda família Clemente. Muito obrigado a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. Externe os nossos abraços aos seus irmãos, a sua esposa, Dna. Neusa, seus filhos e toda sua família. Que Deus possa confortar o coração de vocês.

Só para registrar aqui, nós temos vários deputados por videoconferência, e os deputados que quiserem fazer a sua inscrição por videoconferência, para fazer uso da palavra, também têm o mesmo direito. Então, é só, se vocês quiserem, aqui pelo grupo dos deputados, vocês me passam que aí eu já faço a inscrição de vocês.

Com a palavra, o Deputado Jair Montes, por cinco minutos.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, bom dia a todos; bom dia aos deputados que estão de uma maneira presencial na Assembleia Legislativa e aos nossos colegas que estão virtualmente, mas estão também ligados com o link da Assembleia e, neste momento, participam desta Sessão. São sessões extraordinárias que nós estamos participando, a 10ª Legislatura, Presidente, desta Casa, mais de 40 anos – não é isso, Deputado Aécio? (o senhor que é economista e contador) -, quase 40 anos de Assembleia Legislativa, e estamos vivendo alguns momentos históricos mundiais e também em nível de Assembleia.

Eu quero aqui externar - a minha voz está mais bonita hoje, Deputado Lebrão, é que eu estou... Está mais bonita minha voz, está parecendo locutor, não está? – Eu quero aqui externar ao meu amigo Deputado Lebrão, do qual eu tenho um carinho muito grande, uma estima muito grande, parabéns, Deputado Lebrão. O senhor, a sua mãe viveu, aquilo que o senhor falou, a maior perda de um filho, de um ser humano, é perder a mãe, não é? Que a mãe é o elo de tudo. Mas, também, agradecer pelo tempo que a sua mãe te educou, educou a família, criou todo mundo, e ser grato a isso. Nós sabemos que ninguém é eterno, infelizmente, um dia temos que partir. E eu quero te parabenizar porque depois da perda da sua mãe, o senhor está aqui trabalhando em prol do povo de Rondônia, podendo muito bem estar em casa, mas está aqui, correndo até risco, também, porque nós estamos passando por uma pandemia muito grande. E nós não sabemos, infelizmente, Deputado Aécio, a quem esse vírus pode afetar. Mas, nesta manhã, eu quero aqui parabenizar esta Casa, de maneira muito especial todos os deputados estaduais. E aqui vai minha preocupação, e muitos me perguntam na rede social, e muitos me perguntam pessoalmente: “Deputado, por que o senhor trabalha tanto?”. Eu trabalho tanto porque é minha obrigação trabalhar. Eu tenho o dever e a obrigação de trabalhar. Então, eu podia, muito bem, inventar uma desculpa, mas não, eu estou aqui trabalhando. E como todos vocês e todos nós trabalhamos em prol do Estado chamado Rondônia.

Mas muita coisa me preocupa hoje, Deputado Ismael Crispin, na questão, no quesito pandemia, no quesito, essa situação que nós estamos passando, não em nível local, mas em nível mundial. Mas vamos trazer aqui para o nosso nível local. O Governador Marcos Rocha acaba de fazer, agora, uma entrevista e ele fala que o Estado de Rondônia só tem 45 dias de reservas técnicas. Isso quer dizer o quê? Que pode faltar dinheiro. Então, é o momento agora, Deputado Dr. Neidson, o senhor como médico, de o Estado, como um todo - quando eu falo Estado, eu falo tanto a gestão estadual, quanto as gestões municipais -, é o momento de trabalhar em grupo, trabalhar em equipe. Eu estou sentindo hoje que não está trabalhando em grupo, não está trabalhando em equipe. Isso é muito triste.

Quando eu vejo a declaração do Secretário de Saúde, Fernando Máximo, e vejo a declaração da Secretária Municipal de Porto Velho, que é o maior município do Estado, com quase 500 mil habitantes, eu fico assim meio que preocupado. Um fala uma coisa e outro fala outra. A maior ajuda que nós podemos dar, Deputado Chiquinho, é informação. Nós jamais podemos esconder informação. Esse é o melhor momento agora. Nós sabemos que o Estado, como o mundo, Nova Iorque não tem estrutura de saúde para suportar a pandemia. Imagina Rondônia, que nunca teve, Deputado Lebrão. Nunca teve! As nossas demandas naturais não dão conta. Nós temos hoje, cidadãos rondonienses...**(falha no áudio)**. Algum coronavírus apareceu aí, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para registrar, quem está em casa, quem está na Sessão, na videoconferência, desligar o microfone, porque tudo que vocês falam aí, escuta aqui, atrapalha.

Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu tenho que voltar tudo de novo, me dê mais cinco minutos. Então, em situações naturais, você tem hoje, cidadão rondoniense vindo de todo lugar do Estado de Rondônia, jogado no João Paulo II. Você tem hoje, cidadão rondoniense, lá em Cacoal, no Hospital Regional de Cacoal na mesma situação, e assim vai. Agora, imagina, graças a Deus, eu quero aqui, de maneira especial, agradecer mais do que nunca a Deus, porque quem está segurando o Estado de Rondônia, chama-se Deus, mais ninguém. Graças a Deus! No momento correto, o Governador tomou a decisão, o Secretário e esta Casa também, não é isso? Mas Deus vem segurando, porque Manaus, aqui do lado, já teve mais de 15 mortes. O Acre, aqui do lado, tem mais de 50 infectados. Rondônia tem 23. Eu não sei se é falta de exame, que só está dando isso. Porque agora, os hospitais particulares começaram a fazer exame, começou a aumentar o número de casos. Mas eu quero trazer hoje, nesta manhã aqui, para todos nós, que dia 12 o Governador, não sei o decreto, ele é bem claro, que a partir do dia 12, os municípios, Deputado Lebrão, o Prefeito vai ser responsável pelo seu município. Ariquemes teve coragem e abriu. Ariquemes está aberta. Então está funcionando porque senão ia parar. Mas têm municípios hoje que não foram afetados, como a sociedade São Francisco. Então, a Lebrinha vai dizer: "Vou abrir. Vamos abrir". Agora, abrindo, tomar todas as precauções que têm de ser tomadas. Todas as precauções. Eu acho que é o momento agora. Essa semana é crucial. Depois dessa semana, segunda-feira, é o momento de pensarmos, também, no empresário. É o momento de pensarmos, também, no colaborador que pode ser desempregado. É o momento de os prefeitos do Estado, que a bola que o Governador jogou para eles, é o momento agora de começar a abrir, a voltar ao trabalho. Concorde, Deputado Lebrão? A voltar ao trabalho. E começarmos a proteger os nossos idosos, começarmos a proteger as pessoas de risco. Essa proteção é: eu, como filho; eu, como pai; eu, como irmão; eu tenho que me cuidar. Eu, primeiro, me cuido, para depois cuidar dos outros. Se cada um cuidar um do outro, nós vamos conseguir sair dessa, com fé em Deus. Está certo, Presidente

Laerte? E para encerrar... **(interferência de ruídos no áudio)**. Segura aí, segura aí, ET. Segura aí.

Então, para encerrar, Presidente Laerte, têm algumas votações aqui. Eu quero deixar aqui uma crítica ao Governo do Estado de Rondônia. Uma crítica. Eu quero deixar uma crítica aqui à Casa Civil, ao Júnior Gonçalves. Nós votamos, viemos aqui votar. Muitos votam aqui presencialmente e muitos votam virtualmente. E o Júnior está me assistindo. (Cadê a câmera?). Júnior, Secretário da Casa Civil: nós votamos aqui e nós queremos - de imediato - que as Leis que nós votamos sejam sancionadas. Ou sanciona ou não sanciona. O que não dá para aguentar é votarmos e esperar 15, 20 dias. Dê prioridade para as nossas votações, porque as votações aqui são de maneiras emergenciais. Não adianta sancionar amanhã e, amanhã, acabar a pandemia. Não vai adiantar nada. Outra coisa: a SUGESP falou que vai tirar dinheiro do servidor público. Temos que olhar, Presidente, temos que olhar! Nós temos alguns servidores públicos aí, saúde, segurança pública, que não podem ficar sem suas gratificações. Está certo? Está dado o recado. Eu sou base aliada, mas não é porque eu sou base aliada que eu vou aqui: "Amém, amém, amém". Não. Eu tenho posicionamento, está bom, Presidente? Muito obrigado. No mais, que Deus abençoe a todos!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. E só colocando sobre, já que o senhor colocou a questão da Casa Civil e a questão da Saúde, eu acho que o Estado deveria, neste momento, não é tirar, é criar uma gratificação... Eu gostaria de pedir aos deputados que estão em casa, por favor, desliguem o microfone. **(falha no áudio)**.

Oi. Agora? Então, já que o Deputado Jair tocou no assunto, eu queria falar dois assuntos aqui. Primeiro assunto, antes de falar da questão da saúde: ontem eu despachei para as Comissões - como foi o acordado com todos os senhores deputados, que as matérias transitem nas Comissões -, despachei 12 projetos. Os 12 projetos que vieram do Governo em Regime de Urgência. Os 12. Inclusive um projeto, senhores deputados, um remanejamento no valor de R\$ 10 mil com regime de urgência. Então, não justifica.

E eu queria dizer aqui do nosso Regimento que... O que diz nosso Regimento? Nosso Regimento fala, no Artigo 235, que:

e) iniciativa do Poder Executivo, com solicitação de urgência, 45 dias, após a data de seu recebimento na Assembleia Legislativa;

f) reconhecidas, por deliberação do plenário.

§ 1º Será considerado aceito o requerimento que solicite urgência, quando aprovado pelo plenário.

§ 2º A urgência prevalece até decisão final da proposição.

Então, nós temos até 45 dias para votar as matérias de urgência.

Podendo a Assembleia, "§ 3º Será admitida a revogação da urgência, mediante requerimento sujeito as mesmas formalidades do pedido."

No Art. 236, eu queria que os senhores deputados prestassem atenção ao que diz o Art. 236. Isso impede até a Assembleia, a Mesa Diretora, de fazer pauta, de colocar outras

matérias que são necessárias. O que é que diz: "Em cada Ordem do Dia não figurarão mais de três (3) proposições em regime de urgência."

Então, quer dizer que as matérias de regime de urgência só podem ser pautadas, Deputado Dr. Neidson, senhores deputados, três, três matérias por Sessão. A de hoje, somente 3. Todas as matérias, eu estou aqui e eu vou encaminhar segunda-feira, a partir de segunda-feira, cada parlamentar vai receber a relação dos projetos que estão na Casa, todos os projetos do Governo que estão na Casa, todos; são vários; todos estão em regime de urgência. Todos. Isso me preocupa. Ou é falta de planejamento ou alguma coisa está errada. Todas. E isso trava a Casa. O líder do Governo infelizmente não está aqui para ouvir isso, o líder do Governo não está...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está *on-line*, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E isso está, isso está travando a pauta da Assembleia Legislativa nas matérias do Executivo. Depois...**(interferência no áudio)**.

Os deputados podem desligar os microfones, os que estão em casa? Os deputados que estão em casa desliguem o microfone. Deputado Jhony Paixão, desligue o seu microfone, por favor. Por favor.

O SR. AÉLCIO DA TV - Presidente, não tem como pedir ao pessoal da técnica aqui para deixar os microfones desligados? Porque atrapalha muito a Sessão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não tem como deixar aí a tecla, deixar o volume menor deles?

Só colocar então, para depois não dizer que a Assembleia, a Mesa Diretora, que não está querendo pautar as matérias. Nós não estamos pautando porque o nosso Regimento diz isso. Está aqui o Regimento.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O nosso Regimento diz isso. Então, como aconselhamento para o Governo, eu diria ao Governo para tirar as matérias que estão na Casa ou mandar um ofício tirando todos de regime de urgência. Porque senão a pauta vai ficar só com três matérias cada Sessão. Só para colocar quanto ao que o Deputado Jair disse da questão dos servidores, principalmente da Saúde, tem que ser ao contrário. Eu acho que o Governo deveria dar uma gratificação a todos os servidores da Saúde que estão em linha de frente, em linha de frente neste momento. Que está todo mundo aí em reclusão social, a maioria das pessoas em casa, com as suas famílias, enquanto o servidor está lá na linha de guerra, na linha de frente para poder receber os pacientes que vão até as unidades hospitalares. Então, só para deixar registrado isso.

Deputado Adelino Follador, com a palavra, por cinco minutos.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. É jogo rápido. Presidente, mais do que votar, é sancionar ou vetar. O que não pode esperar é aquilo que eu falei: nós aprovamos uma lei tão importante aqui nesta Casa suspendendo por 3 meses -

enquanto dura a pandemia -, a questão dos servidores públicos, o empréstimo. E até agora o Governo não mandou. A outra questão de corte de energia e também de cobrança. Até agora não sancionou. Então assim, precisamos de agilidade. Governo do Estado, Casa Civil, queremos agilidade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para pedir mais uma vez encarecidamente aos senhores deputados que estão na videoconferência: desliguem o microfone. Dá interferência aqui na Casa. O que vocês falam aí em *off* está todo mundo ouvindo e o Estado todo ouvindo aqui.

Com a palavra, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone, Questão de Ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Me inscreve, por favor, aí na fala, por gentileza.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está inscrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Como é que está?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está inscrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes, deputados *on-line* também presentes, para nós é um prazer estar aqui na tribuna mais uma vez, comunicando que, daqui a pouco, nós vamos interromper, por ordem do Presidente, vamos interromper a Sessão, para que a gente tenha uma reunião da Comissão de Redação e Justiça deliberar os projetos que estão na Comissão e outros que vão ser distribuídos também.

Mas eu gostaria, Senhor Presidente, neste momento... Vim trazer uma preocupação muito grande sobre... Eu fiz várias visitas aos municípios, conversei com vários prefeitos, e parabenizar o Governo do Estado que também está dando autonomia para que os municípios decidam sobre esse fechamento do comércio, essa situação toda, essa situação de calamidade que se encontra hoje o Estado. E, muitas vezes, municípios aqui a mais de 250 quilômetros, que não têm nenhum caso desse vírus, não têm nenhum problema, por que ficar tudo fechado? Então, eu questiono isso. Nós precisamos que... Lá em Ariquemes também foi aberto o comércio, parte do comércio, gradualmente, com responsabilidade. E depois foi interrompido. Agora, graças a Deus, caiu a liminar e voltou a abrir. Nós precisamos ter mais consenso, mais responsabilidade das pessoas que fazem o decreto, seja do Governo do Estado, seja dos municípios. Eu não entendo até hoje porque que um táxi só pode vir com 2 passageiros. Se os dois passageiros do lado de trás estão na mesma distância se estiver um do lado do motorista. Por que só 2 passageiros?

Por que não 3? Então, eu... Com máscara, com gel, com cuidado, por quê? Está custando muito caro. Nós sabemos hoje que a Agero flexibilizou todos os horários de ônibus. Então, praticamente – praticamente não -, quase todos os ônibus pararam, porque estão com poucos passageiros e não são mais obrigados, desde a semana passada, a fazer seus trajetos nos horários que estavam destinados. Então, foi aberto mão disso. E aí a população, principalmente dos municípios que fazem da grande região de Ariquemes, todos os municípios – inclusive da BR -, que só tem dois horários, e possivelmente vai ter um só agora. Então, estão diminuindo os passageiros. A opção que sobrou foi os táxis. E os táxis estão ficando muito caros, porque os dois passageiros têm que pagar pelos quatro, Deputado Lebrão. Têm que pagar pelos outros, porque ninguém... Um táxi não vai, ele vai ter que ratear, entre os dois, o preço da corrida.

Então, gostaria de deixar um alerta dizendo que isso não está favorecendo ninguém. Se os dois passageiros lá de trás, eles puderem ficar perto um do outro, porque o outro não pode ficar do lado do motorista? Então, gostaria de deixar essa alternativa. Ver os comércios pequenos, onde tem dois funcionários lá dentro, e o cliente entra e sai. Qual a dificuldade de deixar aberto, se você vai ao mercado, está cheio de gente? Se vai lá no Bradesco, está cheio de gente. Se vai nos bancos, está cheio de gente. E agora mesmo, uma pessoa me passou um vídeo dizendo assim que é obrigado ter máscara para todo mundo. Como é que vai ter máscara para todo mundo? E mostrou a fila – duas pessoas de 100 pessoas, só duas têm máscara. Não tem nem no comércio para comprar. Então, não adianta exigir coisas que não dá para aplicar. Queremos sim, distância; essa questão de você ter essa distância para não contaminar. Você ter o gel, você ter cuidado nas lojas, concordo plenamente. Mas têm certas coisas que não tem como aplicar. Então, se você, o próprio comerciante me passou agora: como é que eu vou mandar todos os meus clientes para casa agora? Como é que eu vou mandar eles para fora da loja porque não têm máscara? Então, nós precisamos exigir a distância, exigir o gel, o cuidado, mas não ficar exigindo coisas que não dá para aplicar.

Então, gostaríamos que as pessoas analisassem todos os comércios com o mesmo risco, com os mesmos olhos. Por que um tipo de comércio pode ter tudo e o outro não pode ter nada? As pequenas lojas, os pequenos locais de comércios significam muito no emprego, muitas pessoas que têm 5,6 funcionários estão demitindo, porque está lá fechado, ele não consegue pagar aluguel. O pequeno acaba o dinheiro que tem na conta rápido, então eles estão demitindo. Então, nós precisamos valorizar, olhar para esses pequenos comércios também, não só para os grandes, para que eles tenham condições. Lá, entrando um cliente de vez em quando, qual o problema? Qual o problema de você agendar lá no... Eu mesmo preciso ir ao dentista, por que agendado eu não posso ir ao dentista? Por que ele não pode atender? Isso são coisas que nesse decreto tem que ser revistas, porque nós sabemos que têm muitas pessoas que têm emergência. E agora não tem nenhum dentista aberto, ele não pode atender? Isso são coisas que não podem, abre umas situações e dificultam outras coisas.

Então, eu quero deixar aqui registrada essa minha preocupação. Quando se faz um decreto, fazer com coerência para que a população seja atendida. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Para usar a palavra, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater, para fazer o uso da palavra.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem enquanto ele vai lá, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – 30 segundos.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, deixar bem que não é só... O dentista já pode atender, Deputado Follador. Quem não está podendo atender é manicure, barbeiro, cabeleireiro, isso aí não está atendendo, tem que atender. Então, a partir de segunda-feira tem que voltar. Como é o dentista pode atender e o cabeleireiro não pode cortar o cabelo? Eu estou com o cabelo grande, eu cortei lá em casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater, cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes e todos os demais que estão também *on-line*. É um prazer muito grande estar aqui com todos vocês, todo mundo com saúde, graças a Deus.

E o que me trouxe aqui, Presidente, nesta manhã, eu fiz alguns projetos de lei e encaminhei para esta Casa, deve ser pautado hoje. O primeiro é sobre a obrigatoriedade das concessionárias de telefonia fixa e móvel, que cancelem a multa contratual de fidelidade dos consumidores que perderam o vínculo empregatício e dá outras providências. Outro projeto de lei é a suspensão do recebimento de pagamentos dos mutuários de programa habitacional durante a pandemia do coronavírus. Então, esses programas habitacionais do Estado, tanto estadual, como federal, como municipal, que seja suspenso enquanto perdurar essa questão da pandemia do coronavírus.

Fiz também alguns requerimentos: Requeiro ao Departamento de Trânsito – Detran/RO suspensão temporária da inspeção veicular durante o período dos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Então, eu pediria ao Detran que suspendesse a inspeção veicular até o término da pandemia que se encontra o nosso País e o mundo.

Outro requerimento é ao Governo do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes para pagamento imediato dos convênios firmados com instituições que tratam da recuperação de dependentes químicos. Porque várias casas que estão tratando, várias igrejas que trabalham com isso, a Casa Família Rosetta e tantas outras mais, que se encontram sem receber os seus convênios, porque eles dependem de fiscalização e tudo mais. Então que se pague esses convênios,

que não atrase, porque eles têm folha de pagamento, têm que atender as pessoas que ali estão se recuperando e do jeito que se encontra, eles não estão recebendo esses convênios que foram firmados e que também dê continuidade aos convênios.

Outro Requerimento que eu fiz: "Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, no sentido de determinar à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, a firmar um convênio com o Sebrae/RO para o Plano Emergencial, oferecer consultoria às micros e pequenas empresas devido à pandemia do Covid-19".

Esse é um convênio com o Sebrae para que atenda em regime de urgência, um convênio com a Sedi e o Sebrae para que esse plano emergencial de mitigação dos efeitos econômicos resultante da pandemia da Covid-19, sobre as micro e pequenas empresas do Estado de Rondônia, através do Sebraetec e Consultoria Empresarial. Então, pedi ao governo e ao Sedi, estou fazendo esse Requerimento, que ele faça mais esse convênio de R\$ 1 milhão para atender às micro e pequenas empresas que estão em dificuldade financeira nesse período por não estar de portas abertas.

Então, Presidente, seriam esses Requerimentos, esses dois Projetos de Lei e esses Requerimentos que eu trouxe nesta manhã para esta Casa, a gente encaminhar ao governo e aprovar dois Projetos de Lei.

Quero aqui dizer a todos, que estamos vivendo um momento muito difícil. A questão da saúde é uma questão melindrosa. Quero aqui, somar com o Deputado Laerte e com o Deputado Jair Montes para que o governo crie uma ajuda ao pessoal da Saúde. Eles precisam receber uma ajuda financeira, porque eles que estão na linha de frente, precisam receber mais um pouco porque estão trabalhando muito. Estão trabalhando, muitas vezes, 24 horas e precisam receber um pouco a mais do Estado de Rondônia. Meu muito obrigado e até a próxima.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Chiquinho. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só a título de informação. Ontem, eu recebi também a Associação dos Surdos daqui do Estado de Rondônia, e nos reclamaram que não está aparecendo na televisão, na TV o intérprete de Libras para poder, a comunidade surda, atender também.

Com relação à Covid-19, nós temos uma situação na Saúde, hoje, no País inteiro, no mundo inteiro. É degradante, preocupante devido às mortes, às afecções que nós temos. Mas cabe alertar aqui, a todos os municípios e ao Governo do Estado de Rondônia também, que não é só a Covid-19, o coronavírus que está matando as pessoas hoje, no nosso País e no mundo, nós temos vários outros tipos de doenças.

Eu peço aqui à câmera, que possa aparecer também, câmera-man, para aparecer aqui também a intérprete de Libras, por favor. Para aparecer a intérprete de Libras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu só queria que a nossa equipe técnica, a gente está montando ainda, se é possível, colocar o quadradinho lá embaixo, como faz a TV Senado, TV Assembleia, para o nosso intérprete de Libras poder

aparecer. Senão não tem justificativa ter intérprete de Libras aqui, se não estiver na transmissão, porque aqui não tem público nenhum. Então, se puder, depois, organizar para ficar o quadradinho embaixo lá, a intérprete de Libras, seria importante. Obrigado, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Muito bem, Presidente. Então, não é só a Covid-19 que mata as pessoas. A morte, hoje, é por vários outros tipos de doenças. Eu recebi vários pedidos, através, via telefônica, de pacientes que estão internados no Estado de Rondônia. Agora a pouco eu recebi uma notícia que vão transferir que está no Hospital Samar, que necessita de duas próteses valvares, de válvulas cardíacas, que tem que fazer uma cirurgia de urgência e não estava conseguindo, já estava aguardando há 45 dias, e que o médico teria dado seis meses de vida para esse paciente. Então, nós comunicamos a Secretaria Estadual de Saúde, e já está tomando as providências.

E recebo também, várias reclamações nas unidades de saúde. Unidades Básicas de Saúde de vários municípios, que não estão conseguindo o atendimento médico, não estão conseguindo o atendimento na área de saúde. Chegam às unidades de saúde, dizem para, se for só uma gripe, para ficar em casa. Às vezes nem fazem o atendimento dos pacientes. Eu mesmo atendi um paciente que tinha uma dor no tórax, foi lá, trataram sem olhar o paciente, trataram como outra afecção e quando eu vi ele, ele tinha um tipo de herpes zoster, que baixa a imunidade e tem mais susceptibilidade desses pacientes terem outras complicações.

Então, cabe alertar a todas as Secretarias Municipais de Saúde e ao Governo do Estado, que não é só a Covid-19 que está trazendo a morte de vários pacientes, mas nós temos outras afecções que agravam a saúde dos pacientes, que devem ser atentas. O Estado e os municípios devem se atentar a isso, para que não deixe que faleçam pessoas com outras afecções. Então, fica aí um alerta a todos os Secretários de Saúde, aos Prefeitos e ao Governo do Estado para que possam dar atenção especial também a outros pacientes que necessitam de atendimento na área da saúde. Obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, um bom-dia, todos os deputados, todos os presentes nesta Casa, assessoria.

Eu solicitei da Assessoria Técnica ali, um vídeo, não sei se ele conseguiu. Conseguiu colocar o vídeo? Tem um vídeo que viralizou no whatsapp, na rede social, de uma situação que está ocorrendo no Orgulho do Madeira. O Orgulho do Madeira, logo no início do ano passado, na Comissão de Segurança Pública e na Comissão de Habitação foi fruto de um debate a respeito da questão de estrutura, de escola, de creche, de segurança pública. E essa situação é uma situação de segurança pública, que a gente quer colocar aqui e passar uma preocupação para cada parlamentar desta Casa, passar uma preocupação para o Governo do Estado através da Secretaria de Segurança, que medidas urgentes precisam ser tomadas. Pessoas de bem, que moram ali no Orgulho do

Madeira, estão sofrendo. Pessoas que trabalham, pessoas que pagam os seus impostos estão sofrendo ali dentro do Orgulho do Madeira, por conta da criminalidade que tomou conta ali. O crime organizado se organizou de uma forma que, ali, pode ser considerado um morro do Rio de Janeiro. Com comandos de fechar, de abrir, de proibição de entrada, de tomar apartamento de pessoas. E fruto do debate que nós fizemos, Deputado Ismael Crispin, na Comissão de Segurança Pública, houve uma operação lá, pela Polícia Civil, que prendeu pessoas, apreendeu drogas, armas, mas parou por aí. E como eu disse, ali a gente tem que comparar com as favelas do Rio de Janeiro, infelizmente, a gente tem que comparar em relação à segurança pública. A Polícia tem que fazer operação, mas tem que ficar lá. Enquanto a Polícia Militar não fizer ali uma base da polícia dentro do Orgulho do Madeira, não vai ter controle estatal para nada, ali. Nem para a educação, nem para a questão social, para nada. Porque o crime tomou conta. E esse vídeo que viralizou e já está mostrando ali (no painel) para os senhores verem, eu não coloquei o áudio, mas, ali, essa jovem aí (que aparentemente parece ser menor de idade, não sei se é) vai sofrer um espancamento por parte de várias mulheres ali. E, nesse espancamento, elas estão dizendo que estão espancando e batendo nela e atentando até contra a vida dela, porque ela é membro de uma facção criminosa. Ela se intitulou membro de uma facção criminosa, que não é a facção que tem o controle lá no Orgulho do Madeira. E aí elas começam a espancá-la, inclusive tem um momento em que ela até desmaia. E no dia dessa ocorrência foram várias viaturas para lá, prenderam pessoas, fizeram a operação da Polícia Militar lá dentro, a Polícia Civil acompanhando com o trabalho de inteligência, mas depois, saiu todo mundo e o crime tomou conta novamente.

Então, eu trago aqui um alerta ao Secretário de Segurança para que ele possa fazer um planejamento de segurança efetivo para esses empreendimentos que foi herança do governo passado, que eu digo uma herança maldita, mal planejada, mal organizada. Porque um empreendimento deste, para colocar pessoas que estavam em área de risco sem ter controle estatal, não tem um muro separando ali cada residencial, não tem controle de entrada, não tem controle de saída, vão acontecer coisas piores e a gente não pode permitir acontecer um desastre ali dentro do Orgulho do Madeira. Então eu peço ao Secretário de Segurança, ao Comandante da PM, que tome uma medida urgente ali dentro. Isso é um fato que a gente ficou sabendo porque viralizou na rede. E o que a gente não fica... Outro dia, uma senhora, uma trabalhadora que estava saindo de casa para trabalhar, ela saiu de madrugada, às 5h da manhã, assaltantes botaram a arma na cara dela para tomar a moto dela, uma "bizinha". E ela falou que ela não ia entregar a moto porque era o único instrumento que ela tinha para ir para o trabalho. E ela teve a sorte de aquele bandido ter liberado ela e não ter atirado nela.

Então, eu peço ao Secretário de Segurança, mais uma vez, a gente já debateu esse assunto na Comissão de Segurança. A gente já, inclusive, deu alguns encaminhamentos e foi fruto de operação a Polícia Civil. Coloquem uma base da Polícia Militar ali dentro. Coloquem monitoramento como foi discutido ali dentro. Para monitorar e identificar esses criminosos. Nós não estamos no Rio de Janeiro. Nós não estamos em um Estado que tem controle do crime organizado.

Daqui a um pouco isso aqui vai virar Rio Branco, no Acre. Que lá, bandidos estão fazendo *selfie* e executando os seus rivais. E Rondônia ainda não chegou nesse nível, mas, se não tomar o controle do Orgulho do Madeira, eu já venho alertando isso desde o início desta legislatura, nós vamos perder o controle.

Então, Senhor Presidente, essa é a minha fala, que eu venho trazer. Os deputados que quiserem ter acesso detalhado a esses vídeos, a gente encaminha nos grupos, para que cada um veja o que é que está acontecendo ali dentro. Isso serve de alerta porque não tem controle estatal. O crime organizado tomou conta e está tomando os apartamentos das pessoas que estão ali. Então agradeço. Essa é a nossa fala hoje.

Nós também encaminhamos à Mesa Diretora um pedido, Presidente, para que a gente coloque os mastros nossos em meio mastro, os mastros da nossa bandeira, tendo em vista a quantidade de vítimas dessa pandemia no Brasil.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então eu acho que, em luto, a Assembleia Legislativa deveria, até em homenagem às famílias que perderam os seus entes, colocar esses mastros das nossas bandeiras aqui, a bandeira do Estado, a bandeira do Brasil em meio mastro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então, agradeço a fala, e um bom-dia a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Será atendido o seu pedido.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Senhor Presidente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, para fazer uso da palavra por cinco minutos, sem direito a aparte.

Questão de Ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para discordar da fala do Deputado Anderson, no tocante ao que ele diz "é uma herança maldita do governo passado". Acredito que a fala dele foi muito importante. De fato é preciso um olhar diferenciado para os empreendimentos sociais que foram construídos com a finalidade de tirar as pessoas de área de vulnerabilidade, pessoas que estavam à beira de córregos, que numa enxurrada poderia levar a casa com as pessoas dentro, de repente dormindo, criança, pequeno. Hoje tem um apartamento, por pior que seja a segurança pública, hoje existe uma estrutura adequada para gente morar. Agora, eu concordo com Vossa Excelência: nós temos que ter um olhar atento para o Orgulho do Madeira no que se refere à segurança pública, mas também à educação, à inclusão social, porque este País não muda só fortalecendo a segurança pública. Nós temos que mudar a

cultura das pessoas. Infelizmente essa cultura atrasada do brasileiro que leva a essa desconstrução dos lares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado, a conclusão.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, Senhor Presidente, só para concluir, dizer que o Orgulho do Madeira, o Cristal da Calama, os Portos Madeiras, todos os empreendimentos sociais foram uma grande batalha do governo passado, do MDB, do Confúcio Moura. E não se pode dizer que é “herança maldita”, porque existem pessoas de bem que estão morando hoje debaixo de um teto, graças a esses empreendimentos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Crispin, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhores deputados, senhora deputada, o povo de Rondônia que nos assiste neste momento. Senhor Presidente, serei muito breve na minha manifestação nesta manhã, fazendo um registro aqui das minhas condolências ao nobre Deputado Lebrão, companheiro, e que é da nossa região, pelo falecimento da sua mãe no dia de ontem. E aproveitar a oportunidade em que o mundo discute a pandemia do Covid-19 e registrar, mais uma vez, a importância da pesquisa científica no mundo, no Brasil e no Estado de Rondônia.

Aqui, por sua vez, também quero registrar que o Governo do Estado de Rondônia tomou a iniciativa de reconhecer “pós” o momento de pandemia a importância da nossa Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Rondônia, e incluiu na discussão, dentro desse tema, a nossa Fapero. Considero isso um avanço importantíssimo para o Estado de Rondônia, uma vez que nós vamos daqui a pouco superar este momento de pandemia, mas teremos alguns exemplos importantes de que nós não podemos agir só no momento para apagar incêndio, mas que nós devemos também ter a atitude de trabalhar na antecipação dessas questões. E aqui fazer um registro da importância da pesquisa científica. O Instituto Federal de Rondônia, com sede lá no Município de Ji-Paraná, nos últimos dias, conseguiu evoluir através dos seus grupos de pesquisa e já industrializar o álcool gel 70, e destinar isso para o Hospital Municipal de Ji-Paraná. Esse é um avanço significativo. Pontuo isso aqui, Senhor Presidente e senhores Deputados, para de novo reafirmar a minha preocupação com o avanço da ciência no Estado de Rondônia, com a necessidade do investimento na pesquisa científica no Estado de Rondônia, que é um trabalho de prevenção. Uma vez que nós somos um Estado extremamente produtivo e continuamos sonhando - em que pese o momento da pandemia no mundo, no Brasil e no Estado -, mas nós continuamos sonhando com o progresso deste Estado. E é impossível sonhar com o progresso, é impossível falarmos de um Estado financeiramente em condições de evoluir sem valorizar a pesquisa científica. Digo isso da produção agrícola, da lavoura, da pecuária e também do sistema de saúde. No entanto, registro isso aqui com alegria: que nós temos sim condições de avançar. É preciso ter um olhar atento para esse segmento. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Crispin. Eu só gostaria de falar para os deputados aqui... O Líder do Governo, ele – o Deputado Eyder me desculpe, é meu amigo, mas tem que estar presente na Sessão, para a gente falar dos... Ele está *on-line*? Está *on-line*. Então escuta aí, Deputado Eyder. Eu liguei 10 vezes para um tal de Major Maia, um incompetente, que botaram no DER, para cuidar da questão aeronáutica do Estado - de aviação do Estado - e não atende telefone. Mandei mensagem, não atende telefone. Recebi agora uma mensagem do Ronaldo Veras, que é Diretor da Azul. A Azul está planejando a sua malha viária, onde vai voltar os voos e aonde não vai mais e nós temos um problema no aeroporto de Ji-Paraná, que é a questão de uma cerca, que estava sendo tudo bem conduzido pelo rapaz que estava lá anteriormente, pelo que era responsável. Não é o Humberto não. O Coronel Leo, competentíssimo. E o Governo não sei, este Governo eu não entendo, quando o cara é bom eles tiram, quando o cara presta eles tiram, aí colocam um incompetente lá que não atende telefone, que não fala com ninguém. E a Azul agora, que o Ronaldo Veras já me informou, se não tiver uma posição, Ji-Paraná pode ficar sem voo. Porque colocaram um cara lá que estava tudo acertado para tirar as famílias da área de invasão e colocaram um cara que começou tudo do zero. Oh, Coronel Meireles, acorda pô! Acorda! Tudo tem paciência, tudo tem limite. Eu não sei se é o senhor que manda no DER, se é o tal do Eder, se é tal “Braquiolo”, “Bauquiolo”, eu não sei que “ouro” é esse. Eu não sei quem manda no DER mais.

Na semana passada eu fiz uma denúncia aqui, dizendo que não tinha 1 projeto na SUPEL para recuperar as rodovias estaduais, Deputado Lebrão. Estão mentindo para o Governador. Estão mentindo. E o Governador, infelizmente, não viu isso ainda. Mandei um ofício para a SUPEL, a SUPEL me respondeu o que eu sabia: não tem nenhum projeto na SUPEL para pavimentação e recuperação de RO, a não ser o da RO-370 no Cone Sul, que era da época que o Ezequiel era diretor. Aí me falaram que os projetos, Deputado Luizinho, estavam sendo feitos. Mandei checar. Eles contrataram um monte de engenheiros novos para fazer os projetos, nem topografia eles foram fazer e falaram que os projetos estavam quase prontos. Ontem, eu recebi, porque a mentira tem perna curta, sempre teve, ontem eu recebi várias mensagens, os deputados receberam, de pessoal do DER do interior, dizendo que tiveram que mandar os engenheiros antigos do DER, os do quadro, para ir fazer topografia. Ontem estavam indo. Gente, para de mentir! Chegou um momento com o DER, nós estamos falando muito do coronavírus e esquecendo também dos graves problemas também do Estado. Chegou o momento que o DER, o Meireles, ou trabalha ou sai. Não dá para deixar o povo de Rondônia na situação que está, com as rodovias estaduais abandonadas como estão. Tudo tem limite! Oh coronel, ou o senhor assume o DER e manda o Eder embora e o Marchioro embora, ou deixa eles tocarem logo, porque até Adjunto lá não tem vez nenhuma. Eu até falei, na semana passada, que tinha que tirar o Adjunto, porque é gente boa o rapaz, o...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Diego. Grande profissional, o Diego. Preparadíssimo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Diego. “Oh, Diego, eu falei para te tirar, porque você, na ausência do titular quem assume? É o Adjunto”. Mas tem uma Portaria do Diretor do DER, do Meireles, que na ausência dele quem assume é o Marchioro e o Eder. “Então, não adianta ficar aí, Diego, porque você é muito competente para estar em uma situação dessas. Me desculpa”.

Então, ou toma posição com esse DER ou quem vai sofrer é o Estado, principalmente em um momento desses, de uma crise econômica, que o nosso Estado tem, na sua aptidão, o setor produtivo, mas infelizmente não vai ter estradas para escoar porque o DER não faz nada. Não tem planejamento nenhum, não acontece nada. E era só estrada, agora está no setor de aviação também. Espero que resolva isso.

O próximo é o Deputado Cirone. Me desculpe a indignação, mas não dá mais! São cem whatsapp por dia, “nego” reclamando de estrada e essa questão de aeroporto.

Deputado Cirone, cinco minutos. Deputado Cirone, está inscrito. Acorda, Deputado Cirone e acorda o DER também, Meireles, esse povo todo aí. Vamos trabalhar, gente. Já está no mês de abril, já estamos indo para maio, a chuva acabou.

O Deputado Cirone não está *on-line*? Deputado Cirone? Ele está tentando falar ou não? O Deputado Cirone era o último inscrito.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, uma Questão de Ordem.

É possível que a Assembleia Legislativa possa fazer uma videoconferência direta com o DER para que a gente possa ter aquela reunião que nós falamos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, nós vamos convocar aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, vamos convocar, porque não tem mais como tolerar isso aí. E não adianta...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos convocar. Vocês já podem fazer até o ofício de convocação, algum deputado, pode ser coletivo, pode pedir para a Assessoria Técnica fazer o ofício de convocação do Diretor do DER Coronel Meireles, do Marchioro, do Eder, porque são os que mandam lá e do chefe da engenharia.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O pior, Presidente, que está acontecendo neste Estado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esses quatro. Vê lá e faz a convocação deles para a próxima terça-feira, às 9 horas da manhã aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A população está tão desanimada com a gestão do DER que parou de reclamar, porque nós estamos reclamando, se nós deputados reclamamos e não tem efeito algum, não ecoa a voz do parlamento lá no DER, no Governo do Estado. A população está fazendo vaquinha para fazer serviço que é do Governo do Estado. E eu já reportei isso para o Júnior Gonçalves, Secretário-Chefe da Casa Civil, e parece que é normal; parece que é aceitável. Se tolera esse

tipo de acontecimento no Estado de Rondônia. O mesmo que está acontecendo agora dos EPIs.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Abre o áudio dos deputados lá. Enquanto você conclui. Só para você concluir. O áudio dos parlamentares está fechado; do Deputado Cirone. Para concluir, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O que está acontecendo com os EPIs em nível de Rondônia - e aí a resposta do Secretário de Saúde é de que “Ah, mas agora é o momento de pandemia, todo mundo tem que se unir”. Ok, todo mundo tem que se unir, mas se Rondônia está como está com menos de 30 casos; está tudo tranquilo, porque tão liberando tudo para funcionar: boteco, academia, tudo está funcionando normalmente, então que o Governo do Estado não aceite, não tolere vaquinha para comprar EPI para profissional da Saúde. Isso não pode acontecer. Isso é um absurdo. O contribuinte já paga imposto. É para o Estado estar lá, atender, dar um serviço de qualidade. Nós não podemos, como parlamentares, aceitar esse tipo de coisa. Pecuarista, produtor rural, empresário, comerciante comprando, fazendo vaquinha para comprar um serviço que é do Estado, que é tapa-buraco. Isso é intolerável. Tem que chamar esse cara o quanto antes. Coronel Meireles já perdeu a tolerância total. Daqui a pouco vai perder o respeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone. Só enquanto o Deputado Cirone está arrumando, ele está falando que está sem áudio. Está falando, não está ouvindo aqui. Deputado Cirone. É algum problema de comunicação, aí. Vê aí com ele.

Enquanto o Deputado Cirone não fala, eu só queria passar uma outra...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, eu quero falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho, pode falar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para encaminhamento, o seguinte. Eu acho que nós deveríamos fazer essa convocação. Eu não sei, aí teria que ver com a técnica legislativa se é possível fazer a convocação dos diretores do DER, que seria da seguinte forma: o diretor-geral e o diretor de cada departamento. E nós apresentarmos, pós-sessão, porque nós vamos votar esse requerimento verbal agora, que é um requerimento coletivo, uma convocação coletiva. E aí, Presidente, eu gostaria que ficasse para não essa semana que vem, terça-feira, mas sim para a outra quarta-feira da semana próxima seguinte, porque são muitos dados. Nós precisamos saber das pontes, das máquinas, do conserto das máquinas, das rodovias pavimentadas, não pavimentadas, dos projetos.

Então eu acredito que é bastante coisa e nós poderíamos fazer na quarta próxima seguinte, às 10 horas da manhã, iniciando às 10 horas da manhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na terça, na Sessão Ordinária. Vai ser na terça-feira, na hora da Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas aí da próxima seguinte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na outra terça. Pode ser.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Porque daí é praticamente 15 dias, seria o prazo. Até porque o prazo regimental, se eu não me engano, é de 15 dias também.

E, Presidente, além disso, se pode deixar aberto aqui. Então, já fica votada a convocação dos diretores do DER de cada departamento: 1; e 2: que o que será debatido e pedido de informação, então nós vamos apresentar no encaminhamento feito ao Poder Executivo.

E quando o senhor fala dos aeroportos, eu só quero corroborar com as suas palavras. Por quê? Eu, há poucos dias, precisei de uma informação de Vilhena e, realmente, também me liguei o diretor da Azul e eu não consegui ter resposta na hora. Depois, eu precisava saber dos voos internos, dentro do Estado, de proprietários do Estado de Rondônia, que têm as suas aeronaves, que dependem de se deslocar de Vilhena para Porto Velho e vice-versa e para as propriedades rurais, e eu não consegui ter a resposta. E depois eles mesmos, que não conseguem passar uma resposta para o deputado - porque o deputado é cobrado lá na ponta - depois eles pegaram e começaram a ligar para alguns proprietários, exatamente aqueles que tinham feito o pedido para mim, dando a resposta diretamente. Então, realmente, a fama desse novo diretor do Departamento Aeroportuário do DER, Ezequiel, - como é o nome do..., do setor aeroportuário, mesmo... Coordenador dos Aeródromos, que diz que é tudo estrelinha.

Então eu fiz outro Requerimento semana passada, pedindo também qual o custo que teve aquele serviço aéreo do Governo do Estado, para nós vermos quanto custou - com todas as pessoas que estão à disposição daquele setor - e o que é que fez de fato. Porque informações que eu tenho que seria muito melhor contratar hoje o serviço do que ficar o Estado fazendo. Então nós precisamos deliberar sobre isso, também, que é muito importante. Então era isso que eu queria falar, Presidente.

E uma outra questão, Presidente, só por uma questão de justiça. É natural que cada um tem um contato, às vezes, mas infelizmente a gente cita nomes aqui, mas eu quero só registrar que as respostas que eu ainda recebo do DER são as que o próprio Eder passa. Por quê? Porque às vezes ele é o subordinado e é o único que consegue atender a gente no nível, assim, de diálogo, falando a verdade e tudo. Por que infelizmente o resto, a resposta é só uma. O Diego, eu até isento, que eu não vou nem falar. Que ele está só lá, trabalhando, tentando se organizar, um baita técnico, de carreira, então respeitamos o Diego Auler. Os Residentes do DER, eles não são culpados do que está acontecendo. Lá em Colorado do Oeste, tem duas moto-niveladoras, Deputado Ezequiel, que está desde, faz um ano e meio que elas estão paradas, porque falta um módulo. Então assim, não adianta culpar hoje o Residente, trocar Residente, porque os Residentes estão se esforçando. Não adianta nós atribuímos culpa, talvez para o Adjunto "A" ou "B", porque eles ainda estão tentando. Infelizmente o problema é que nós não sabemos se esse tal projeto, a nova estrutura, a nova política, tem alguma coisa, de fato, para apresentar. Porque

até agora, infelizmente, eu não vi nada, não vejo nada, e eu estou vendo realmente que eu estou com o senhor. Estão mentindo para o Governador.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para, só para colocar. Então o Coronel Meireles tem que colocar o Eder, não conheço muito...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Concordo, Presidente. É isso que a gente tem que fazer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A gente tem que colocar o Eder de Adjunto, porque, como que um diretor do DER faz uma Portaria...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Diretor-Geral...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para eu concluir, por favor. Faz uma portaria, Deputado Jean, tirando o poder do Adjunto e passando para outro? Isso não existe. Isso não existe, Deputado Jean. Me desculpe, me desculpe! Mas então o cara está ganhando um salário que não pode ganhar. Porque se não tem a confiança do Diretor, não pode ser Adjunto.

Outra questão: não respeitam deputado, não respeitam prefeito, não respeitam vereador, não atendem telefone. Estou aqui ligando, 10 vezes, Deputado Marcelo Cruz, liguei para o cara. Não atende. 10 vezes. Não é para resolver problema meu, não! É para resolver problema da segunda maior cidade do Estado de Rondônia, que é Ji-Paraná. O Diretor de Aviação lá, o tal do Maia. Tiraram o Comandante Leal, porque fofocaram para o Governador, fizeram um monte de fofoca para o Governador. Um cara que estava resolvendo o problema do setor de aviação do Estado de Rondônia. E não é só, senhores deputados, já que estou falando, Deputado Lebrão, eu vou colocar isso. Não é só o DER. A Saúde, ontem, eu falei para o Deputado Marcelo, e falei para o Deputado Ezequiel hoje. Ontem, ontem teve um problema de um menino em Ouro Preto do Oeste, um recém-nascido, Deputado Jair, que precisava de UTI neonatal. Ouro Preto tem 12 UTIs neonatais, Deputado Dr. Neidson. Desde o mês de dezembro eu estou pedindo, estou me humilhando, estou cobrando, fazendo coisas que eu nunca fiz para credenciar as unidades de UTI neonatal em Ouro Preto, no sistema SUS, para atender as famílias que precisam. Na região central, não tem um leito de UTI sequer neonatal. Ou tem que ir a Ariquemes ou tem que vir em Porto Velho. O Secretário de Saúde, naquela enrolação dele, que enrola muito, fala bonito em *live*, faz propaganda bonita, mas enrola demais. A produção é muito pouca, Deputado Lebrão.

Só se os senhores Deputados... Os senhores, o senhor Secretário, que faz bonito, faz *live*, sempre focara equipe técnica, não sei se quem manda é ele ou são os assessores ali. "Não, vamos resolver, vamos resolver". Nunca resolve. Ontem, um rapaz de Ouro Preto, a esposa dele teve um filho, Deputado, e precisava de UTI neonatal. Na cidade dele, as outras do Estado, todas ocupadas. O que ia fazer? Ele ia entrar na média. Vocês sabem qual a estatística da região central, do interior? De cada 100 crianças que nascem, que precisam de UTI neonatal, Deputado Adelino, só 30 sobrevivem; 70 morrem. Essa é a estatística. E ele ia ser mais um número

para a Saúde, na estatística. Mas ia ser um marco para a vida do pai e da mãe para o resto da vida. Juntaram lá, ajeitaram uma diária, acho que duas, liguei para o Defensor Público, liguei para o Dr. Hans, pedi ajuda. Dr. Hans, acho que entrou na Justiça e a Justiça mandou, determinou, que o hospital de Ouro Preto atenda essa criança pelo SUS e o Governo paga. Em vez de o Governo pagar – acho que é R\$ 1600 a R\$ 2 mil a diária, vai pagar R\$ 5 mil. Quem devia ser processado por isso era o Secretário Estadual de Saúde. Por não ter credenciado esses leitos de UTI. Toda vez, “a semana que vem vai fazer, a semana que vem vai fazer.” Nós já autorizamos aqui o Decreto de Calamidade, dando poder para o Governador e para o Secretário, que é só credenciar. Mas infelizmente, infelizmente, não o faz. Ou ele acha que criança também, a mulher grávida, criança também não pega coronavírus? Lá em São Paulo vimos um caso em que a mãe morreu e o neném, agora, nasceu com coronavírus. Então, gente, vamos ter responsabilidade. A Secretaria Estadual de Saúde mandou para Ji-Paraná, para o HCR, que é a segunda maior região do Estado, a segunda maior região do Estado, Deputado Ismael Crispin, pediu um aumento de 25% para o Hospital HCR nos leitos de UTI para atender ao coronavírus. 25%, Deputado Alex Redano. 25%. De 6 leitos que têm contratados para o SUS, 25% dá um leito e meio. Vamos ter de partir um leito no meio, eu acho. Tenha santa paciência, gente! Tenha santa paciência! Chegou a hora de a gente tratar as coisas com seriedade. Não estou dizendo que eu não tenho boa vontade de trabalhar, não estou dizendo isso. Mas nós temos que chegar mais lá na frente. Nós temos que ver o que está acontecendo no mundo e no Brasil. O Brasil começou, Deputado Dr. Neidson, a empinar. “Ah, Rondônia não tem coronavírus”. Como é que vai ter? Não faz exame! Ham! Não testa a população, vai ter coronavírus de que jeito aqui, se não testa? Pediram dois mil exames para licitar. Tinha que pedir 200 mil.

Então, eu acho assim: nós estamos aqui para ajudar, todo mundo está aqui para contribuir, para ajudar, mas nós precisamos de ação. Nós estamos segurando - eu tenho certeza que a Assembleia, os deputados têm vontade de falar o que pensam ali. Não estão falando em respeito, mas chega um momento, cara, que querem fazer a gente de bobo. Estão brincando com a população. Não pode ser assim. Não pode ser assim. São vidas que vão estar em jogo, vidas. Então, Deputado Aécio, eu acho que precisa, a gente precisa ter muita responsabilidade.

O que está faltando ao Governo do Estado, e eu quero falar isso ao Governador, é ele conversar mais, é ter diálogo. Na hora da crise que os grandes gestores sobressaem. Agora que tem que mostrar que é bom. E só é bom, só tem gestão se dialogar, se conversar e se ouvir. E este Parlamento está aqui para ajudar. Agora, não está aqui para “só na hora de votar, depois deixa de lado”. Aí não, me desculpe a nossa colocação. Não sei se o Deputado Cirone...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não sei se o Deputado Cirone já está aí no ar, ou não?

Deputado Cirone deu certo? Ok.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para aproveitar a fala, e vou ter que voltar aqui à discussão do DER. E para não ser injusto com um dos personagens citados, que é no caso o Major Eder, e aí eu vou falar..

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar que eu citei o Eder, porque o Eder está na Portaria do Diretor do DER, respondendo pelo Adjunto. Então, coloca o Eder de Adjunto. Pronto!

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, perfeito, perfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se é ele que manda, coloca ele lá, para mandar de fato e de direito.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E eu quero fazer justiça em relação ao Major Eder pelo seguinte: pelo menos pela minha região, todas as vezes que o procurei, de fato foi o Eder que deu suporte. E eu outro dia cheguei a dizer: “ai de mim se a gente não tem um Eder no DER! Jamais teria sido ouvido”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, o que eu falei é verdade? Hein?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu tenho duas... Eu concordo com o senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O que eu disse é verdade? Quem manda é ele.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Concordo. Eu acho que ele tem que ser elevado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então manda ele melhorar o DER. Pelo amor de Deus!

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Presidente, eu acabo entendendo o seguinte: que os outros correm e deixam o “abacaxi” na mão dele. E o cara vai lá e resolve, pelo menos no meu caso. Residência de Alvorada, Residência de São Francisco, eu tenho dificuldades nas duas regiões. Se não é o Eder, não resolve. Então, o coro aqui que faço: aumenta o cargo do cara! Porque ele tem capacidade para muito mais do que isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Crispin! Se me permite, Presidente. Eu acho que deveria botar o Eder de Diretor-Geral, porque é ele que tem carregado o piano do DER. É ele que tem levado nas costas, com a limitação de autonomia, porque tem uma limitação lá. O major não pode passar por cima do coronel.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A hierarquia é essa. Mas lá ele deveria ser Diretor-Geral.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jean, e vocês, cuidado em elogiar muito o Eder, que daqui a pouco vão exonerar ele.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vocês estão fritando ele.

O SR. MARCELO CRUZ – É muito difícil exonerar o Eder, viu, Presidente? Agora quando eu usei a...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, não, Deputado Marcelo, só para...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Eu quero que faça justiça, só isso.

O SR. MARCELO CRUZ – Quando eu usei a minha fala, Presidente, no começo do ano, Deputado Crispin, que eu falei que o Diretor do DER veio de Fortaleza, que ele não conhecia a nossa realidade do Estado de Rondônia, muita gente riu. Mas infelizmente ele ainda não conhece a nossa realidade, infelizmente. O Eder já é daqui, conhece a nossa realidade...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Coloca o Eder então diretor.

O SR. MARCELO CRUZ – Coloca o Eder diretor. Concordo. Agora...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só estou dizendo que existe o cargo de diretor e de Adjunto. O diretor baixou a Portaria que quando ele não estiver, quem responde é o Eder e o outro, o Marchioro. Ora, está errado. Quem tem que responder é o Adjunto. Então bota o Eder de Adjunto. Ou bota o Eder de diretor, não tem problema.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, o senhor ficou de convocar aqui o Diretor do DER. Até agora não convocou ainda.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu estou na fila aqui aguardando a Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES – Nunca convocou o diretor do DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ismael Crispin concluiu. Deputado Marcelo concluiu. O Deputado Eyder.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu também pedi.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu fico muito feliz. O senhor acaba ressaltando realmente as qualidades do Major Eder, meu amigo, que vem fazendo realmente um trabalho diferenciado. A questão da Portaria que o senhor citou, eu só gostaria de realmente ter conhecimento, porque talvez, e aí eu entendo que a sua assessoria deve ter lido o documento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, existe a Portaria. Eu tenho o documento. Desligar o microfone aí...

O SR. EYDER BRASIL – o que foi atribuído ao Major Eder na ausência, o que foi atribuído ao Major Eder na ausência do Diretor-Geral talvez não seja de competência para gerir de forma completa e plena o DER. **(ininteligível)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Gostaria que os deputados desligassem o microfone. Gostaria que os deputados desligassem o microfone. Pode falar, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL – Não, é só isso. É de realmente saber o teor desse Decreto, como o senhor citou. É que talvez não seja para ele ser o diretor do DER, e sim naquilo que for da sua competência, ou seja, o operacional das ações do DER, que o Major possa resolver de uma forma mais célere, até para atender a nossa sociedade. O Major, que como muitos outros deputados já falaram aqui, vem fazendo um trabalho diferenciado, mesmo com limitações do poder decisório, o Major Eder vem fazendo um trabalho realmente diferenciado por todo o Estado de Rondônia, não só aqui na capital, mas também como muitas outras partes do nosso Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado. Primeiro, que eu não enviei o... Para colocar... Dá para desligar o microfone? Os deputados. Desligar o microfone.

Primeiro, Deputado Eyder, só para colocar, que eu não elogiei o Major Eder não. Eu não posso elogiar o DER, porque não está fazendo nada. Infelizmente se ele é o cara do DER, então está indo mal, precisa melhorar. Segundo, que eu não estou falando aqui ilações. Eu estou dizendo que tem uma Portaria do DER, do Diretor, quem responde na ausência do Diretor é ele. Quem tem que responder é o Adjunto. Então, bota ele de Adjunto. Ele atende bem os deputados, atende bem todo mundo? Ok. Nada contra. E torço para que ele faça um bom trabalho. Agora, existe a Portaria e está errado isso. Isso está errado. Então, eu só queria deixar isso claro.

Quanto à questão da Aviação Civil, ou muda esse tal de Maia, que nem telefone atende, ou vai perder um monte de voo em Rondônia. Quem vai perder é a população, porque não tem competência para estar no cargo que está.

Deputado Cirone está com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, é o Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu não consegui fazer uso da fala devido a problemas aqui na conexão, a hora que tiver uma oportunidade de eu falar, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O senhor está com a palavra, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu quero cumprimentar o senhor e em seu nome, cumprimentar todos os pares. Eu quero

ser bem breve na minha fala, mas eu quero aqui, reafirmar na Assembleia Legislativa o compromisso nosso com o enfrentamento do Covid-19, mas ao mesmo tempo, Presidente, a nossa preocupação com a flexibilização do comércio no Estado de Rondônia. Dentro dos 52 municípios que têm no Estado, 4 municípios tiveram, três tiveram um caso e Porto Velho tem 19 casos. Nós não podemos engessar a nossa economia. O Governador liberou um Decreto agora, no dia 05, dando a possibilidade dos municípios flexibilizarem a abertura do comércio a partir do dia 12. E o Ministério Público já entrou com uma ação pedindo prorrogação de mais 15 dias. Eu quero pedir a colaboração dos colegas deputados, para que nós possamos fortalecer o Governo do Estado, para que o Governo faça esse enfrentamento, que libere a nossa economia, libere os nossos deputados para que possam trabalhar junto com os seus municípios, para que os municípios tenham essa liberdade de abrir o comércio. Com a prerrogativa de fiscalizar o uso de álcool em gel, de uso da sociedade usando a máscara. Nós não podemos, Presidente, correr o risco de combater o vírus e as pessoas ficarem em casa com problema de depressão, suicídio, desemprego, passando fome. Então, é um assunto importante, relevante, que nós da Assembleia Legislativa, como representantes de todo o Estado de Rondônia, afrontar essa briga e fortalecer o Governo do Estado.

E quero também dizer, pedir o apoio aos colegas, eu coloquei dois projetos hoje, para ser apreciado por esta Casa. Um, é para o Banco do Povo prorrogar por seis meses o vencimento das pequenas indústrias, pequenas empresas, os contratos já feitos com o Banco do Povo. Que o Banco da Amazônia, os outros Bancos oficiais prorrogaram por 01 ano. E aí, esses Bancos, o Banco do Povo prorrogar por 06 meses e fazer uma nova abertura de crédito, com juro "0", para os pequenos empreendedores aqui do Estado de Rondônia. E o segundo projeto, Presidente, é que o Governo do Estado isente o ICMS desses produtos que vão usar para o combate ao enfrentamento do Covid-19, que é o material para fabricação de máscaras e o material de fabricação do álcool em gel 70%.

Então, Presidente, para ser bem breve, nós estamos aí numa Sessão, vários projetos para votar. Eu quero pedir o apoio dos colegas para que a gente possa fazer esse enfrentamento juntos, junto com o comércio, junto com a Saúde, junto com o Governo do Estado, cuidando da saúde, cuidando da dimensão que nós sabemos, desse vírus que existe no Estado **(falha no áudio)**. Poder abrir nossa economia. Obrigado, Presidente. Um abraço a todos os colegas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone. Não há mais oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações...

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu estou aguardando aqui. O senhor me inscreve, por favor. Eu vou falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Ezequiel, com a palavra. Me perdoe, Deputado. Me perdoa, que não dá para ver o vermelhinho daqui. Fique à vontade. Fale daí ou fale da tribuna.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só voltando à questão do DER. Eu, ouvindo aqui atentamente a fala de todos os senhores, veja bem: o DER sempre funcionou como? Diretor-Geral, Diretor Adjunto, Diretor Operacional. Esses são as três peças chaves lá do DER, para poder resolver as questões. As questões pontuais, tipo o Deputado Crispin levantou ali algumas demandas dele da região, como o próprio Deputado Jean também. Aí, o Eder, é o que o Mário fazia antigamente, hoje o Eder está naquele papel. Mas são questões pontuais. Não são questões macros. O Diego, grande engenheiro, grande profissional, muito responsável, está ali, junto com o Diretor-Geral para as questões macros do Estado. Agora, o que ocorreu foi o seguinte: aquilo que deveria estar na mão do Diego - que é o engenheiro que está justamente com o Diretor para resolver as questões macros - eles passaram para outra pessoa que não tem a competência devida. É por isso que todos os projetos chegaram na Supel, Deputado Crispin, sem topografia, sem sondagem, sem as licenças de cascalheira. Ou seja, voltaram tudo para trás. Agora, parece-me que chamaram o Diego, depois do caldo derramado, chamaram o Diego, porque tinham tirado dele essa competência. Parece que a Casa Civil chamou o Diego, e falou: "Não, Diego, agora você assume a questão dos projetos". Agora, o Diego está à frente dos projetos. O que é que ele fez? Chamou os engenheiros que realmente conhecem do assunto, que entendem, e falou: "gente, vamos fazer agora os projetos, que agora passaram para nós". Então, agora, parece que o Diego assumiu a gestão de dois projetos, junto com o Bira. O Deputado Luizinho conhece muito bem o Engenheiro Bira, que já foi adjunto, um baita de um engenheiro, 35 anos de carreira no DER, está lá jogado, abandonado num canto porque simplesmente pertencia à administração anterior. Isso não pode.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O DER é uma grande máquina, só precisa de graxa, viu, Deputado Eyder? Tem grandes profissionais. Se o DER...

O SR. JAIR MONTES – Deputado Ezequiel, uma pergunta pertinente ao senhor, que já foi diretor do DER. O DER tem alguma comissão que paga jeton lá? O senhor sabe disso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Paga jeton? Tem.

O SR. JAIR MONTES – São quantas pessoas nessa comissão?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – São 10.

O SR. JAIR MONTES – Meu Deus!

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O DER tem um jeton temporário que é para prestar conta dos convênios, ganha DAS...

O SR. JAIR MONTES – Nós temos que chamar o Diretor do DER nesta Casa, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Agora, o que precisa...

O SR. MARCELO CRUZ – Também concordo. Tem que chamar, Presidente. Inclusive, a gente já teve reuniões que Vossa Excelência falou que ia chamar.

O SR. JAIR MONTES – Todo dia a mesma coisa, mais do que corona, todo dia a mesma coisa. Não é a realidade? Tem que chamar aqui. Tem que chamar o Diretor aqui nesta Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Viu, Presidente, deixa eu só acabar de concluir. A questão toda, senhores deputados e deputada, entraram no DER achando que os engenheiros nossos, qualificadíssimos, do DER, eram corruptos ou não sabiam fazer nada. E aí alteraram muita coisa, e aí, o que aconteceu é que ficou tudo parado. Porque os grandes engenheiros do Estado de Rondônia, justamente, são...

Só para concluir, a questão das máquinas paradas, por exemplo. Tentaram economizar R\$ 7 mil na compra de um módulo, de uma máquina que custa R\$ 700 mil. Deputado Luizinho, por favor. O módulo custa R\$ 32 mil. Aí, foram comprar o módulo de R\$ 25 mil, Deputado Chiquinho, de uma outra empresa, que não é original, a Caterpillar, ou seja, até hoje a empresa não entregou. Uma máquina que produz R\$ 30 mil por mês, está praticamente há 13 meses parada, justamente por causa de uma peça que custa R\$ 32 mil. Infelizmente, é uma lástima, é uma tristeza porque uma patrol dessas faz 6 quilômetros por dia, de estrada e está parada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para concluir, antes de passar para o Deputado Adelino. Deputado Eyder...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu pedi também a palavra, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou passar já. Vamos ser bem rápidos para começar a votação. Só porque o Deputado Eyder falou. Só para lhe informar, Deputado Eyder, a Portaria 1810, diz que o Coronel Meireles designou o Diego Souza Auler, Diretor Adjunto, matrícula tal, tal; CPF tal, tal, por necessidade do serviço a substituir o Diretor-Geral Erasmo Meireles durante seus impedimentos, oficialmente registrados para prover os atos administrativos e de coordenação de despesas. Adjunto...

O SR. EYDER BRASIL – Adjunto, Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Calma, deixa eu concluir. Não fala não que você vai passar vergonha depois. Essa Portaria foi revogada. Portaria entra em vigor, tal, tal. Aí, depois, o DER emitiu a Portaria 1800, Diretor do DER Infraestrutura, a ser tal, tal; artigo tal, tal, Decreto, de julho, designar a contar de 30.12.2019, o servidor Eder André Fernandes Dias, Assessor Técnico do Diretor-Geral do DER, matrícula tal. O cara é Assessor. Por necessidade, Assessor Técnico, matrícula, CPF, botou o CPF do bichinho aqui. Por necessidade de serviço a substituir o Diretor-Geral do Departamento Erasmo Meireles e Sá e o Diretor-Geral Adjunto Diego Souza Auler, durante seus impedimentos...

O SR. EYDER BRASIL – Está certo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Calma, garoto! Durante seus impedimentos, oficialmente registrados, para prover os seus atos administrativos.

O SR. EYDER BRASIL – Está certo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Revoga-se, fica revogada a Portaria anterior do Diego.

O SR. EYDER BRASIL – Está límpido, Presidente. Está límpido.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele botou o quê? O que é que o Meireles fez? As Portarias estão aqui.

O SR. EYDER BRASIL – O "03" no lugar do "01" e do "02".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O "01" e o "03" está acabando com o Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Não!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O único que é bom é o "00".

O SR. EYDER BRASIL – "01".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os filhos estão acabando com o Brasil. E aqui o Governador é o "00"? Do resto para baixo, os outros coronéis têm que melhorar.

O SR. EYDER BRASIL – A Portaria está certíssima, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A Portaria - se você souber ler -, eu vou mandar para você depois, eu sei que você sabe...

O SR. EYDER BRASIL – A Portaria está substituindo o Diretor e o Diretor Adjunto, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Você está ouvindo? Ele revogou a Portaria, com todo respeito que eu tenho a Vossa Excelência...

O SR. EYDER BRASIL – Claro, com certeza. Agradeço.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ele revogou a Portaria que ele botou o Diego, revogou. Está revogada, não existe.

O SR. EYDER BRASIL – Sim. Concordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E criou a Portaria, botando o Eder para responder por ele.

O SR. EYDER BRASIL – No lugar dos dois. No impedimento dos dois, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou te encaminhar.

O SR. EYDER BRASIL – O senhor leu a Portaria. No impedimento do “01” e do “02”, o “03” assume. Isso é normal.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria de ver, de ouvir o líder do governo para eu entender, porque eu ouvi Vossa Excelência, faz o favor...

O SR. EYDER BRASIL – Lógico. A Portaria está aí.

O SR. MARCELO CRUZ – Vossa Excelência leu bastante, eu gostaria que você desse o espaço para eu entender. Presidente, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Eu vou passar...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou passar a Portaria para vocês.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, foi lido esse documento...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Líder, o senhor podia ler novamente a Portaria?

O SR. EYDER BRASIL – Só a última.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu posso ler as duas?

O SR. EYDER BRASIL – Pode. Por mim, pode ler.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Espera aí. Só abrir aqui.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu exonerava o Assessor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – o Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos, no âmbito de suas atribuições, lugares que lhe são conferidas pela Lei Complementar publicada, iniciativa, tal, tal, tal. Designa a contar de 30.12.2019, o Senhor Diego, Diretor-Geral, da matrícula...” Designou o Diego para responder por ele. Certo? Ele designou o Diego para responder por ele.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Designou o Senhor Diego, para responder por toda... na saída, na ausência dele, Deputado Marcelo...

O SR. EYDER BRASIL – Do Diretor-Geral.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Botou o Diego. Certo?

O SR. EYDER BRASIL – Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Depois do dia 30/12, dia 30/12, ele revogou a Portaria que deu para o Diego responder...

O SR. MARCELO CRUZ - No mesmo dia?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não.

O SR. MARCELO CRUZ – 30/12 foi a primeira que o senhor falou, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não. A primeira, a primeira foi 20 de dezembro, de 2017.

O SR. MARCELO CRUZ - Ah, tá! 20 de dezembro.

O SR. EYDER BRASIL - Que não era ainda o Coronel Meireles. 2017 não tem como ser o Coronel Meireles.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Então, desculpa aqui, não é 2017, não.

O SR. MARCELO CRUZ - Que é isso, meu Presidente?

O SR. EYDER BRASIL - Ele nem morava em Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deixa eu só pegar a data aqui. Só pegar a data.

O SR. MARCELO CRUZ - Pega a data certinho, que eu estou anotando aqui. Para eu não me confundir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pega a data.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O líder fez uma observação importante. Em 2017, o Coronel Meireles nem em Rondônia morava.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, a Portaria é... Foi 18/10/2019.

O SR. EYDER BRASIL - Ok. Outubro. 18 de outubro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Portaria. Certo?

O SR. EYDER BRASIL - Ok.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ele fez o quê? Ele fez a Portaria designada a contar, a contar... Ele fez a Portaria para botar o Diego...

O SR. EYDER BRASIL - Substituto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Substituto dele. Certo?

O SR. EYDER BRASIL - Ok. Concordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Depois ele fez a Portaria, olhe o número da Portaria: 1800. Em 2019 ele revogou

a Portaria que o Diego era substituto dele e nomeou o Eder. Nomeou o Eder.

O SR. EYDER BRASIL - Ok.

O SR. MARCELO CRUZ - Nomeou, nomeou...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Calma, calma! Deixa eu concluir. Só estou concluindo aqui.

O SR. MARCELO CRUZ - Quais os poderes que ele deu para o Eder, nesse aí?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Leia o que ele deu, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. MARCELO CRUZ - Leia, leia o que ele deu para o Eder.

O SR. EYDER BRASIL - É. Leia a Portaria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Designar, a contar de 30/12, o senhor Eder André Fernandes Dias...

O SR. EYDER BRASIL - Para. Calma aí, pessoal, deixa ele terminar de ler. Para.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Se você deixar eu ler, ô Deputado Eyder!

O SR. EYDER BRASIL - Não, o Deputado Jean está...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não. Você tem que ficar em silêncio, depois comenta.

"Eder André Fernandes Dias, Assessor Técnico do Diretor-Geral do DER, matrícula tal, tal, tal, por necessidade do serviço, a substituir o Diretor-Geral deste Departamento, o Senhor Erasmo Meireles, em caso de seus impedimentos oficialmente registrados, para prover os atos administrativos e ordenação de despesa devido ao prazo exíguo que vem acarretar". Ele colocou para substituir e o Diego também. Então ele colocou o quê? Para substituir o Diretor-Geral...

O SR. EYDER BRASIL - E o Adjunto!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Calma. Você não deixa eu falar, Deputado Eyder. Você não quer entender. Ele colocou para substituir o Diretor-Geral, em todos os seus poderes, e o Diretor Adjunto. Só que tinha uma Portaria antes que, a Portaria de antes, a Portaria de antes dizia que o Diretor Adjunto que responderia por todos os atos do Diretor-Geral. Porque o Diretor-Geral tem as obrigações aqui e o Diretor Adjunto aqui. O que é que o Coronel fez? Botou o Diretor Adjunto primeiro para responder por ele. Depois revogou essa Portaria em que o Diretor Adjunto respondia por ele e botou o Eder para responder por ele na sua ausência, e pelo Diretor Adjunto na ausência dele. Então, quer dizer, se o Diretor Adjunto estiver na Casa, o Eder não pode responder pelo Diretor Adjunto. Mas se o Adjunto estiver na Casa e o Meireles não estiver na Casa,

quem responde pelo Meireles é o Eder, de acordo com a Portaria 1800.

O SR. EYDER BRASIL - Discordo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou colocar, inclusive, no grupo dos Deputados.

O SR. EYDER BRASIL - Discordo. Discordo, Presidente. O poder dessa Portaria...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está muito claro aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Não. Não está. O "03" responderá pelo "01" e "02".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não... O Brasil está cansado de "01", "02", "03" aí.

O SR. EYDER BRASIL - Discordo.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu queria voltar à questão da saúde...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vou botar no grupo para vocês entenderem. Pode ser? Botar no grupo dos Deputados para vocês entenderem.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria voltar à questão da saúde. Eu fiquei muito preocupado...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, mas o Adjunto, quando ele é nomeado, Presidente... Vai, vai, vai... desculpa...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Você entendeu, Deputado Marcelo?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Voltando à questão da saúde, Presidente. Voltando à questão da saúde, eu acho que nós temos que nos preocupar muito. Na segunda-feira à noite, me ligou, lá de Vilhena, uma médica que veio de Cerejeiras, com um paciente com uma broncopneumonia. Chegando em Vilhena, ele não foi recebido lá no regional porque não tinha local para isolamento. Ligou-se para Cacoal. Também não recebeu. Não tinha como receber, também. E isso foi 7h da noite e chegou até meia-noite e meia, e o paciente teve de ser internado no Bom Jesus, num hospital particular em Vilhena. Porque nem o hospital de Vilhena pôde receber e nem Cacoal. Ligamos, eu liguei para o Fernando Máximo, ele também ligou lá, mas, devido a situação, por falta, fizeram todos os exames lá, na questão da imagem, lá em Vilhena, que é um setor muito importante - Dr. Eduardo, que é um médico muito competente que tem lá em Vilhena -, que tem um setor de imagem, e não era coronavírus, pelo menos 95%, segundo Dr. Máximo, não era coronavírus.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado Chiquinho, já está bem avançado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E com isso, eu acho que nós temos que ter cautela na questão de estruturar a Saúde do Estado, porque do jeito que está aí, nós vamos correr grande risco de a população pegar o Covid-19 e ficar sem atendimento em todo o Estado de Rondônia. Ou fazemos isso, Deputado Follador, ou não podemos, também, colocar a população em risco.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, encerradas as Breves Comunicações. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Entendeu, Deputado Eyder? Lê aí direitinho.

Nós vamos só... Então nós poderíamos fazer o seguinte: como nós temos muitas matérias dos parlamentares que vêm ao encontro deste momento do coronavírus, o que eu sugeriria aos nobres colegas parceiros deputados? Nós vamos ler aqui as proposições recebidas. Aí a gente suspende a Sessão, certo? Aí a CCJ, o Presidente, convoca uma Sessão. E eu vou suspender a Sessão até às 13h. Enquanto isso, a CCJ dá tempo de fazer a Comissão. Pode fazer até aqui no Plenário mesmo. E às 13h nós voltamos para deliberar as matérias que foram aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça. Pode ser? Concorde todo mundo? Os deputados que concordam permaneçam como estão. **Aprovado então.** Dá tempo, se alguém quiser almoçar. Ir e voltar rapidão.

Continue, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares da Senhora Maria Sbara Clemente, mãe do Deputado Lebrão, falecida no dia 7 de abril de 2020, no município de Americana – SP.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, o Senhor Erasmo Meireles e Sá, e de todos os responsáveis pelas Coordenadorias do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos para prestar informações, conforme demandas em anexo, no Plenário desta Casa de Leis no dia 14 de abril de 2020, às 15h.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia no sentido de determinar aos órgãos competentes para o pagamento imediato dos convênios firmados com as Instituições que tratam da recuperação de dependentes químicos, bem como a renovação de convênios e firmar em regime de urgência, devido à calamidade causada pela pandemia do Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à

Superintendência de Licitações – SUPEL, pedido de informações semanais sobre todos os Convênios, Contratos e Aquisições de Insumos e Equipamentos, dentre outros, que estão sendo realizados para o combate e enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) nesse período de Estado de Calamidade Pública, Decreto 24.887 de 20/04/2020, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual c/c à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, informações e providências quanto à conclusão das obras de reforma do Restaurante Popular Prato Cheio, tendo em vista a urgente necessidade da população em virtude do caos ocasionado pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, em caráter de urgência, informações quanto às providências adotadas referentes à recuperação da ponte Três Cachoeiras, localizada no KM 32 da RO-387, Estrada do Pacarana, no Município de Espigão d'Oeste – Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia c/c à Companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD, informações quanto à viabilidade de construção de sistema de distribuição de água encanada no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN-RO, informações detalhadas sobre o quantitativo de "Fundos" existentes no Poder Executivo do Estado, com nomes, órgãos e valores de cada "Fundo", a fim de que seja feita a Desvinculação emergencial para criação do Fundo Especial de Enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia no sentido de determinar ao Superintendente Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura- SEDI a firmar convênio com o SEBRAE- Rondônia, para o Plano Emergencial, oferecer consultorias às micro e pequenas empresas devido à pandemia do Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – Rondônia, a suspensão temporária de Inspeção Veicular durante o período dos efeitos da pandemia do novo coronavírus – Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei nº 485/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado

de Rondônia, com cópias à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, Pedido de Informações.

– REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. REQUER, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, no Estado de Rondônia, referente a informações no combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste, conforme solicitação dos respectivos Prefeitos Municipais.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Autoriza a doação de bens móveis da Assembleia Legislativa para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do Município de Porto Velho – RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e licenciamentos ambientais no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Autoriza o Poder Executivo a contratar apólice de seguro de vida para os profissionais de saúde, durante a vigência do Decreto nº 24.919, de 05 de abril de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros no Estado de Rondônia em decorrência da decretação da pandemia Covid-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a concessão de Crédito Especial desburocratizado, financiado pelo Banco do Povo, por meio da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, com juros taxa 0% para pequenos produtores rurais, micro e pequeno empreendedor, MEI e autônomos, em razão do Decreto 24.919, de 05 de abril de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre a isenção de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Sobre insumos específicos, como medida de precaução em razão da pandemia estabelecida pelo novo “coronavírus” - Covid-19, no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Cria o Serviço Social de Solidariedade, “S.O.S Rondônia” da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Ficam proibidas às concessionárias prestadoras de serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica e água no Estado de Rondônia de realizar a leitura de medidores de consumo e

emissão de faturas enquanto estiver em vigor o Decreto Estadual nº 20.887, de 20 de março de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a garantia de atendimento preferencial, às vítimas de violência sexual, junto à autoridade policial, ao Ministério Público e à Defensoria Pública no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino e de saúde notificarem às autoridades públicas competentes a prática de violência autoprovocada, automutilação e tentativa de suicídio, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de telefonia fixa e móvel cancelarem a multa contratual de fidelidade dos consumidores que perderem vínculo empregatício e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a necessidade da dispensa da vistoria, por meio da autodeclaração do proprietário de veículos automotores quanto à segurança veicular e ambiental, durante o plano de contingência relacionado ao novo Coronavírus – COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que demonstra.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a gratuidade da emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, e Institui o Programa CNH Social no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Autoriza as instituições públicas e privadas de atendimento à saúde a adaptarem respiradores e ventiladores pulmonares, do tipo mecânico hospitalar, para dois pacientes, em casos de situação de calamidade pública ou situação de emergência em saúde, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o plano de contingência do Novo Coronavírus – COVID 19. Pedir o auxílio aqui do Deputado Anderson, para eu atender uma ocorrência aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Dá prosseguimento à leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a prorrogação excepcional da validade dos documentos, como certidões, autorizações, suspende todas as vistorias no setor de transportes e renova automaticamente as licenças e outros exigíveis pelo Estado que sejam emitidos, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o plano de contingência do Novo Coronavírus – COVID 19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a suspensão do protesto de títulos durante período certo e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Veda a suspensão e o corte de auxílios a servidores e funcionários

públicos, no âmbito do Estado de Rondônia, durante o plano de contingência do Novo Coronavírus – COVID 19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Autoriza o Poder Executivo a contratar apólice de seguro de vida para os profissionais de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia, durante a vigência do Decreto 24.871, de 16 de março de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino, durante o plano de contingência do Novo Coronavírus – COVID 19, da Secretaria de Estado de Saúde.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Dispõe sobre a redução de, no mínimo, 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual nº 20.887 de 20 de março de 2020.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Suspende imediatamente todos os prazos relativos aos concursos públicos, em razão da pandemia do COVID-19 (Corona Vírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Festa de São Judas Tadeu, realizada no Distrito de Surpresa, Município de Guajará-Mirim, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre a suspensão do recebimento de pagamentos dos mutuários de programas habitacionais durante a pandemia do coronavírus – COVID 19.

Não há mais matérias, Senhor Presidente.

(Às 11 horas e 25 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – A Sessão ficará suspensa até 13:30, ordem do Presidente desta Casa que solicitou que a gente volte às 13:30. Nós vamos encerrar e vamos pedir ao pessoal que faz parte da CCJ, pessoal que está, inclusive via internet, pode permanecer, pessoal que faz parte da Comissão de Constituição, Redação e Justiça nós vamos convocar uma reunião extraordinária daqui a pouco.

Então, está suspensa a Sessão até 13:30. Às 13:30 a gente vai voltar para, inclusive, analisar as matérias que nós vamos analisar na CCJ agora.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se esta Sessão às 11 horas e 26 minutos e reabre-se às 13 horas e 38 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está aberta a Sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas. Já foram lidas, não é?

Solicito ao Senhor Secretário fazer a leitura das matérias a serem apreciadas.

Solicito aos senhores deputados no plenário, que já são 13:39. O horário que foi determinado pelo Deputado Adelino Follador foi 13:30. Então, solicito aos senhores deputados que venham ao plenário, os que estão na Casa, e aos senhores deputados que estão por videoconferência, que nós vamos iniciar as votações nominais, as votações dos projetos a serem apreciados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei nº 485/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Projeto de autoria do Deputado Alex Silva, que "Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei nº 485/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa".

Para discutir o Requerimento. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a convocação do Diretor-Geral de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia, o Senhor Erasmo Meireles e Sá, e de todos os responsáveis pelas Coordenadorias do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos para prestar informações, conforme demandas em anexo, no Plenário desta Casa de Leis no dia 14 de abril de 2020, às 15h.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento de autoria coletiva, de convocação.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, só para... A questão da data, parece que foi feito um pedido de alteração para outra semana; 14 daria na próxima semana, não é isso?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima terça.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Então, eu acho que tem que alterar a data.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria, a data seria dia 21 de abril, às 9 horas da manhã, na próxima, sem ser terça-feira agora, na outra, dia 21 de abril. É feriado dia 21 de abril?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – 21 é feriado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deixe-me ver aqui. Dia 19; dia 28. Dia 28 de abril, às 9 horas, no plenário desta Casa. Nesse horário é Sessão Ordinária, mas nós vamos suspender e transformar em Comissão Geral para poder discutir

a matéria e interrogar o convocado; ele e todos os seus diretores dos departamentos do DER.

Para discutir o Requerimento de autoria coletiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares da Senhora Maria Sbara Clemente, mãe do Deputado Lebrão, falecida no dia 7 de abril de 2020, no município de Americana – SP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento do Deputado Laerte Gomes, que requer à Mesa a apresentação de Voto de Pesar aos familiares da Senhora Maria Sbara Clemente, mãe do Deputado Lebrão. Em discussão o Requerimento.

Para discutir. Só para discutir. Deixar, mais uma vez aqui, esse Requerimento eu faço em meu nome e em nome de todos os deputados estaduais desta Casa, o Voto de Pesar ao nobre Deputado Eurípedes Clemente, conhecido como Lebrão, pelo falecimento da sua mãe, no dia 7 de abril de 2020. Então ficam aqui as nossas condolências, os nossos sentimentos ao Deputado Lebrão, aos seus irmãos, à sua família, filhos, netos. Enfim, a toda a família Clemente pelo falecimento, com certeza, dessa mulher, como o Deputado disse, que criou 9 filhos e os 9 estão vivos, a dona Maria Sbara Clemente.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 067/2020 DA MESA DIRETORA. Autoriza a doação de bens móveis da Assembleia Legislativa para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do Município de Porto Velho – RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria de autoria da Mesa Diretora, autoriza a doação de bens móveis da Assembleia Legislativa para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho.

Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 067/2020. "Autoriza a doação de bens móveis da Assembleia Legislativa para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA do Município de Porto Velho – RO".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria. Em discussão. Esses móveis foram um pedido da Secretaria

aqui de Porto Velho. São móveis que estavam num leilão, móveis que a Assembleia Legislativa já não usa mais, móveis antigos, velhos, que eram do prédio velho e até para desocupar o espaço lá do prédio antigo da Assembleia que nós vamos mudar o almoxarifado para lá, que é o último prédio alugado que a Assembleia tem. Nós tínhamos 9 prédios alugados. Só temos mais um, e agora, desocupando esse espaço com esses móveis que já são inservíveis, que nós desocuparmos nós já vamos acabar com esse aluguel, também, trazendo uma economia muito grande.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 144/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste, conforme solicitação dos respectivos Prefeitos Municipais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra sem parecer. Também solicito ao Deputado Chiquinho, lá da região, para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

Chamar os senhores Deputados que nós estamos em votação, já. Era 13h30 o horário. Os deputados que estão *on-line*. Os deputados que estiverem *on-line*, se quiserem se manifestar, pode ligar o microfone, é só falar.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Laerte, aqui é o Deputado Cirone, estou presente, ok?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone presente. Obrigado, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Decreto Legislativo 144/2020 da Mesa Diretora, "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste, conforme solicitação dos respectivos Prefeitos Municipais".

Senhor Presidente, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Desliga o microfone aí, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - O meu está desligado. Deputado Jhony, deve ser o teu.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Desliga aí, Deputado Jhony!

O SR. JHONY PAIXÃO - Tá. Obrigado!

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Senhor Presidente, somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o Projeto de autoria da Mesa Diretora, Projeto Legislativo 144/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Confirmada a calamidade pública nos municípios de Pimenta Bueno e Espigão d'Oeste.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 503/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.553.641,77, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu vou inverter a pauta. Outra matéria. Próxima matéria. Deixa eu ver aqui. Ah, não, está certo!

Isso aqui são obras do PAC, se não me falha a memória. Sistema Recurso Federal, Porto Velho, Jarú e Ji-Paraná.

Deputado Adelino, para proceder ao parecer. Obra do PAC. É só o fechamento. Desde dezembro as obras paradas porque mandaram só agora para cá.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então nós vamos votar agora, já, para poder beneficiar os municípios.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 503/2020 do Poder Executivo/Mensagem 52. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 25.553.641,77, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 503/20, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Isto aí é a abertura de crédito do PAC, é isso, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Esse é o PAC, é. Esses recursos... Eles não deram conta, Deputado Cirone, de fazer o fechamento do balancete, o encontro no final do ano, e passaram o primeiro trimestre. E agora, está desde dezembro – novembro, dezembro – sem recurso federal.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ah, positivo, Presidente. Obrigado pelo esclarecimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, o Deputado Fúria está reclamando aí que não aparece: "Pessoal, minha tela não aparece "Sessão", somente áudio".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A assessoria técnica, já está... É no seu celular, Deputado Fúria. Reinicia, reinicia. Reinicia que dá certo.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Deputado Fúria, se o Deputado estiver ouvindo, a orientação da Assessoria Técnica é que tem uma camerazinha no celular, você vai clicar nela para poder abrir o seu vídeo.

– PROJETO DE LEI 388/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 294/2019. Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado em Belém-PA.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes. Ah não, essa matéria é de Belém, não é?

Deputado Adelino, essa matéria foi um pedido de vista do Deputado Jean. O pedido de vista está vencido, já foi dado parecer favorável. Vossa Excelência mesmo deu o parecer, há 15 dias. Então, o pedido de vista do Deputado Jean vencido.

O parecer é favorável. Não havendo mais discussão do parecer, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer, pelas Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 388/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 347/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 240/2019. Altera e dá nova redação à Lei nº 4.613, de 21 de outubro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria se encontra com os prazos vencidos na CCJ. Isso aqui é uma matéria, senhor Deputado, Vossa Excelência Deputado Crispin, é o SUSAF lá. A matéria, como estava em regime de urgência, estourou o prazo. Precisava votar. Vossa Excelência já tem informação definida?

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – A minha opinião e ideia defendida no projeto, o parecer meu é contrário, pela rejeição desse projeto, uma vez que nós aprovamos o projeto do SUSAF, ele nem entrou na totalidade – na totalidade não -, nem chegou a ser executado. A comunidade não experimentou a eficácia da lei, e o Governo já faz alteração.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu vou... Como o Governo... Eu gostaria de solicitar ao 1º Secretário que lesse o Ofício da retirada de urgência dos projetos do Governo na Casa, antes de votar essa matéria, e faço uma pauta invertida e retiro a matéria de pauta neste momento, coloco para o final. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – MENSAGEM 60, de 08 DE ABRIL DE 2020.

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Legislativa:

Com atenciosos cumprimentos, venho a essa Colenda Assembleia Legislativa requerer os bons préstimos de Vossas Excelências, no sentido de que seja retirado de todos os Projetos de Leis o Regime de Urgência, previsto no art. 41 da Constituição do Estado, com exceção do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistências Social – SUAS, no Estado de Rondônia.", objeto da Mensagem nº 58, de 07 de abril de 2020.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, ao acato à solicitação constante na presente Mensagem, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

Marcos José Rocha dos Santos - Governador do Estado de Rondônia.

Lida a Mensagem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lida a Mensagem do Governo do Estado, então as matérias que governo estava mandando, todas as matérias, e eu disse isso hoje cedo, impedindo até de nós criarmos uma pauta positiva, porque nós temos um Regimento, nós temos um Regimento na Casa e nós somos aqui, os parlamentares são submissos à Constituição do Estado e ao Regimento Interno deste Parlamento, aonde diz no artigo 236 que em cada Ordem do Dia não figura mais de 3 proposições em Regime de Urgência. Então, todas as matérias do Governo, mais de 40, 50, saíram do Regime de Urgência. Então, infelizmente nós nem pauta teríamos como fazer. Então, o Governo, atendendo ao pedido aqui da Assembleia Legislativa

nessa parte da manhã, encaminhou a Mensagem nº 60 incluindo somente, no Regime de Urgência, a Mensagem nº 58.

Então está deferido pela Mesa Diretora, pela Mesa, pela Presidência, o Ofício. Está retirado, com o apoio dos nobres pares deputados, está retirado o pedido de urgência de todas as matérias que estão tramitando nesta Casa, do Governo do Estado, com exceção da Mensagem nº 58, se não me falha a memória.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 389/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 02/2020. Dá nova redação ao Anexo Único da Lei nº 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ok. Falta a Comissão de Saúde. O Deputado Luizinho quer colocar uma emenda, tem um pedido do Deputado Luizinho para emenda, então o Deputado Dr. Neidson relata e Vossa Excelência coloca a emenda.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 389/20 do Poder Executivo/Mensagem 02/2020. "Dá nova redação ao Anexo Único da Lei 3.478, de 8 de dezembro de 2014, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado – IPERON, por meio da doação de imóveis e dá outras providências.""

O Deputado Luizinho ia colocar..

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, Vossa Excelência dá o parecer e o Deputado Luizinho pede Questão de Ordem e coloca a emenda.

O SR. DR. NEIDSON – Somos de parecer favorável pela Comissão de Saúde, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Queria apresentar uma emenda, pares. É o seguinte: nós já autorizamos o Governo do Estado a repassar bens móveis para o Iperon, para que o Iperon então possa fazer a venda e esses recursos financeiros derivados da venda, automaticamente entrariam para o caixa do Iperon. Portanto, o meu entendimento é que cada imóvel que seja doado para o Estado, cada um, especificamente, dever ter autorização legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Seja doado do Estado para o Iperon.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente. Então todos os...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como faz com os municípios.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Como é que é?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Como faz quando o Estado doa para os municípios, cada um com a sua autorização legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente isso. Por quê? Porque aconteceu um fato em Vilhena, que tem uma área em Vilhena que faz parte de um parque ecológico, então tem uma parte que é do município e tem uma parte que é do Estado. Então, o município estava trabalhando já há muito tempo uma discussão para juntar os dois e transformar aquilo lá em patrimônio ambiental, para não poder mexer nunca mais. E aí o que aconteceu? O Estado doou. Então desconfigurou aquilo, agora está tentando reverter. Então, cada deputado aqui conhece a sua cidade, seu município e nada mais justo que, a cada imóvel que seja repassado ao Iperon, que tenha autorização legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Ao Iperon é obrigatória a autorização legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Como citou o Presidente Laerte, que quando a gente repassa para um município, automaticamente o Estado pede essa autorização legislativa.

Então, fica o seguinte, a emenda: que todo imóvel repassado ao Iperon deve ter autorização legislativa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Que todo imóvel de propriedade do Estado, que for repassado ao Iperon, doado ao Iperon, tem que ter autorização legislativa.

O Deputado Luizinho está certo, porque têm muitos imóveis que ainda há a discussão se é do município, se é do Estado. Então, como os deputados conhecem todo o Estado, eles podem tirar as informações com os municípios para ver se está 100% do Estado, para doar o patrimônio.

Deputado Dr. Neidson, Vossa Excelência acata a emenda?

O SR. DR. NEIDSON – Só vou citar os municípios que têm os imóveis: 1 em Ji-Paraná; 1 em Nova Brasilândia d'Oeste; 1 em Ouro Preto; 11 em Porto Velho; 1 em Alta Floresta; 1 em Pimenta Bueno; 1 em Theobroma e 11 em Vilhena.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas discriminou os imóveis quais são ou só colocou a cidade?

O SR. DR. NEIDSON – Só a cidade e os imóveis. Cada um desses, 11...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não discriminou matrícula, não discriminou nada?

O SR. DR. NEIDSON – Tem tudo isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem tudo. Tem avaliação já.

O SR. DR. NEIDSON – Valores dos imóveis, localização, a lei, quando foi feito o Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então esse Projeto é só para esses imóveis que estão aí.

O SR. DR. NEIDSON – Isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas a lei, pelo menos no início da lei, ali, não fala isso. Fala que está pedindo autorização para que o governo possa continuar fazendo a doação. Então só se no corpo da matéria esteja diferente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Esse é do Iperon ou é dos municípios?

O SR. DR. NEIDSON – Do Iperon.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Do Iperon.

O SR. JEAN OLIVEIRA – E está repassando aos municípios...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Repassando para o Iperon. Repassando os imóveis do Estado para o Iperon.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Que estão nos municípios ali citados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Que são patrimônios do Estado.

O SR. DR. NEIDSON – Ele "concede um aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, por meio de doação de doação de imóveis e dá outras providências".

Eles estão doando para eles poderem ter aporte financeiro através dos imóveis.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eles vão leiloar depois.

O SR. DR. NEIDSON – Provavelmente vão leiloar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Iperon vai leiloar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O que o Deputado Luizinho está falando é que a Emenda está deixando aberto para doar outros imóveis; não é só esse. O que o Deputado Luizinho quer colocar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Por que não pede vista nesse Projeto? Mais fácil. Porque eu pedi vista, Senhor Presidente, de um

Projeto que tratava sobre o imóvel que estava sendo alienado no Estado do Pará.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então Vossa Excelência pode pedir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu peço. Solicito vista desse Projeto. E aquele de Belém do Pará, eu autorizei, porque eu certifiquei o laudo de avaliação – foi feita uma avaliação justa -, até acredito que o imóvel está muito bem avaliado. Então, o Estado de Rondônia não vai ter prejuízo no caso dessa alienação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson. Deputado Jean de Oliveira se antecipou ao pedido de vista. Está concedido.

O SR. DR. NEIDSON – Lembrando que o parecer foi favorável e com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer do Deputado Dr. Neidson é favorável com a emenda.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só para esclarecer, para eu entender bem. O Deputado Dr. Neidson leu e releu dizendo que eles estão pedindo autorização para a gente doar. Aí eles mandaram uma relação, só que a relação não tem nada a ver com o...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque a emenda veio de um jeito e o Projeto do outro. Então agora tem que arrumar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Ah, então beleza. Está bom.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eles pediram; eles citaram os imóveis.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Senhores deputados, só solicitar aos deputados que estão por videoconferência para desligarem o microfone. Está interferindo aqui.
Pode ir, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só estou me referindo que esse Projeto, ele colocou quais os municípios quem têm os imóveis e...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas com a emenda deixa aberta. O Deputado Luizinho está dizendo que a emenda...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Mas de qualquer maneira ele citou os municípios. Ele citou os municípios. Ele não deixou em aberto.

O SR. DR. NEIDSON – Ele citou 29 municípios.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Jean pediu vista. A matéria está com pedido de vista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Tudo bem, mas não deixou em aberto, não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria vencida. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 476/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 43. Acrescenta o §8º à Lei n.º 4.535, de 17 de julho de 2019.
Para conhecimento, a LDO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer das Comissões. Solicito ao Deputado – é com emenda, não é?

Solicito ao Deputado Adelino Follador. O Deputado Anderson Pereira está aí? Deputado Anderson para proceder ao parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A matéria, o Projeto do Poder Executivo/Mensagem 43, "Acrescenta o § 8º à Lei 4.535, de 17 de julho de 2019". O Projeto se encontra com uma emenda substitutiva, emenda do Deputado Ezequiel Neiva.

Nosso parecer nesse Projeto é pela legalidade e constitucionalidade, acatando a emenda do nobre Deputado Ezequiel Neiva, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 476/2020 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em primeira votação. Com emenda o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Questão de Ordem, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero aqui, nessa Questão de Ordem, muito rápido, lamentar a morte de um taxista hoje conhecido nosso, chamado Leão; trabalhava na rodoviária; de uma maneira muito repentina, faleceu dentro do seu táxi. A morte está sendo investigada. Falei com a

Secretária de Saúde do Município de Porto Velho, até 15:30 ela me dá uma posição se foi do coronavírus ou não. Mas ele faz um áudio em que ele fala que estava com 82% do pulmão funcionando, respirando. Então a gente vai ter essa ideia daqui a pouco, às 15:30, do taxista chamado Leão, lá da rodoviária.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Prossegue?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Prossegue. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 399/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - OFÍCIO 4091/2019. Altera a Lei nº 4.203, de 12 de dezembro de 2017 que criou o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de União Bandeirantes, Município e Comarca de Porto Velho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 399/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, "Altera a Lei nº 4.203, de 12 de dezembro de 2017 que criou o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de União Bandeirantes, Município e Comarca de Porto Velho".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação, o Projeto de Lei 399/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 65/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 02/2020. Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, Lei Complementar n. 94/1993.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, esses projetos, só pela ementa, não dá para ter a mínima ideia do que se trata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer, solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Nós já vamos ver ali.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu gostaria só de pedir para que o relator desse uma lida, ainda que sucinta, no projeto, para que ele possa nos informar o teor do que se trata.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 65/2020 do Tribunal de Justiça do Estado. "Altera o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia, Lei Complementar n. 94/1993."

Está mudando aqui, altera 32 leis, aqui. São leis que existem aqui de 2012, até de 95, 96, 97, está alterando. Aqui tem o bojo: "As vagas... Considerando que a previsão, bem como dinamismo, traz providências e requerem, ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, entendem necessário ajuste à redação do referido dispositivo para que conste a seguinte redação: "As varas que compõem o 1º grau de jurisdição poderão ter seus acervos divididos entre dois ou mais juízes de direito com gabinete próprio, resguardada e na habilidade conforme critérios técnicos"".

Isso é uma mudança à reestruturação do Poder Judiciário, Deputado. Então é por isso que está mudando todas essas leis aqui e fazendo uma reorganização.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É coisa interna, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, se não for nada urgente, se isso não for nada urgente, é interessante que a gente tivesse um pouco mais de cautela. Eu vou pedir vista desse projeto também, eu vou esperar que o nosso relator... Só porque, tratando-se de comarcas, acho que é de interesse de todos. A gente sabe que o Estado de Rondônia precisa de um fortalecimento. A gente precisa entender. Não é? Votar sem conhecimento? Não tem como. Então eu peço para que...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então o meu parecer, Senhor Presidente, é favorável. Eu acho que nós temos que dar uma certa autonomia para o Poder Judiciário, mas o Deputado está certo também de ter mais conhecimento, mas se trata dessas vinte e poucas leis aqui, deve ter estudado muito bem o nosso Tribunal para sugerir essas alterações. Mas somos de parecer favorável, pelas Comissões, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, em discussão a matéria. O Deputado Jean de Oliveira solicitou vista. Está concedida.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira. Esta Casa, o nosso papel é esse, para depois, quando formos questionados, nós sabermos o que responder.

Muitas das vezes nós aprovamos aqui muitos projetos de lei do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Tribunal

de Justiça, da Defensoria Pública, e não sabemos explicar depois. Então, parabéns. Às vezes, muita gente tem medo de pedir vista. Esse é o papel nosso, constitucional. O senhor está de parabéns. Se o senhor não pedisse, eu ia pedir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu gostaria de fazer aqui um Requerimento Verbal, até dado antes da suspensão dos trabalhos. Deputado Dr. Neidson pediu a transmissão dos nossos intérpretes de Libras. E aqui na Casa nós temos uma dificuldade no plenário. Em virtude disso, e conversando com os técnicos aqui, é possível abrir um espaço onde é reservado para o Decon? E os nossos técnicos de TI conseguem elaborar o trabalho, os nossos intérpretes conseguem, de lá, fazer essa interpretação e ser transmitido...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência está autorizado a providenciar isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Obrigado, Excelência. Não, o Deputado Jean também fez essa discussão.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Jair também. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Deixa o Jair. Obrigado, Excelência.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está autorizado o Deputado Crispin a solucionar o problema.
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 503/20, 399/20, 476/20 e 388/20.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento, do nobre Deputado Ismael Crispin, de Dispensa de Interstício. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**
Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matéria a ser lida, encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão

Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta: Projeto de Lei 503/20, Projeto de Lei 388/20, Projeto de Lei 476/20 e Projeto de Lei 399/20.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 14 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1174/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

A servidora **NAIARA MAIA DA SILVA PRATA**, matrícula nº 200168008, como Gestora do Contrato nº 005/ALE/2020, do Processo Administrativo nº 16983/2019-22, a contar de 20 de março de 2020.

Porto Velho, 03 de abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1175/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

A servidora **NAIARA MAIA DA SILVA PRATA**, matrícula nº 200168008, como Gestora do Contrato nº 006/ALE/2020, do Processo Administrativo nº 16983/2019-22, a contar de 20 de março de 2020.

Porto Velho, 03 de abril de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO